

02 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli pede unidade no Supremo ao abrir ano do Judiciário

Presidente da corte defendeu que ministros não deixem que 'ideologias e paixões' prejudiquem segurança jurídica

Reynaldo Turollo Jr., Paulo Saldaña e Gustavo Uribe

BRASÍLIA Ao abrir o ano judiciário nesta sexta (1º), o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, disse que a pauta de julgamentos priorizará processos criminais e defendeu que a corte demonstre unidade e colegialidade, acima das posições individuais de cada ministro.

Em dezembro, o ministro Marco Aurélio, em decisão liminar (provisória) e individual, mandou soltar condenados em segunda instância que cumprem pena antes de esgotados todos os seus recursos nos tribunais superiores — situação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso em Curitiba. No mesmo dia, Toffoli suspendeu a decisão de Marco Aurélio.

“A segurança jurídica, a previsibilidade e a coerência devem ser nortes permanentes. Precisamos demonstrar nossa unidade e colegialidade, em que pesem as divergências naturais de um colegiado, próprias que são da pluralidade e da democracia”, declarou Toffoli na solenidade desta sexta.

“É a sujeição incondicional dos juízes à Constituição e às leis que legitima o Poder Judiciário a ocupar a posição estratégica de moderador dos conflitos entre as pessoas, os Poderes e os entes da Federação. Por isso, não há lugar para ideologias, paixões ou vontades. O juiz é vinculado à Constituição e às leis. Trata-se de um sacerdócio”, afirmou Toffoli — citando expressão do ex-presidente José Sarney (MDB), que foi mencionado duas vezes.

De início, o presidente do STF manifestou pesar pelas vítimas do rompimento de uma barragem da Vale em Brumadinho (MG), na última sexta (25). “Essa lamentável tragédia é uma prova dolorosa de que é preciso mais agilidade nas ações administrativas, políticas e jurisdicionais. A sociedade espera rigor na apuração das responsabilidades para que se realize efetiva justiça”, afirmou.

Em seguida, condenou ataques à justiça e a seus membros, dizendo que “afrontar, agredir e agravar o Judiciário e seus juízes é atacar a própria democracia”.

Depois, o ministro envere-

dou por dois temas que têm sido presentes em todos os seus discursos públicos como presidente da corte: a política precisa voltar a ter protagonismo, sem ser resolvida no Judiciário, e as reformas previdenciária e tributária devem ser realizadas.

“A retomada do desenvolvimento do país e o equilíbrio fiscal têm como fins últimos o bem-estar dos indivíduos, a inclusão social e a redução das desigualdades sociais. Educação, cultura, consciência cidadã e liberdade são bens irrenunciáveis”, afirmou.

Sentado ao lado e Toffoli, o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão, afirmou que lhe conforta saber que os ministros do STF “saberão tomar as decisões que nosso país precisa”. “Por isso o país precisa de reformas estruturantes, que ensejarão discussão nas diversas instâncias do Poder Judiciário”, afirmou.

Os ministros Celso de Mello e Luís Roberto Barroso não participaram da solenidade. Segundo Toffoli, Celso estava ausente por motivos de saúde, e Barroso, devido a outros compromissos.

02 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Após decisão do STJ, ex-governador Beto Richa deixa prisão

CURITIBA Investigado em um desdobramento da Operação Lava Jato, o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) foi solto nesta sexta (1º), depois de passar uma semana preso preventivamente.

Ele deixou o Complexo Médico Penal, na região metropolitana de Curitiba, sem falar com a imprensa.

Richa é suspeito de se beneficiar de um esquema de propinas na concessão de rodovias no Paraná. O tuano foi denunciado nesta semana pelo Ministério Público Federal, sob acusação de corrupção passiva e organização criminosa. Ele nega e diz que nunca compactou com desvios.
(Estelita Hass Carazzai)

02 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do Supremo nega pedido de Flávio Bolsonaro e deixa investigação no Rio

Apuração sobre movimentações financeiras atípicas havia sido suspensa; 'aonde tiver que ir, eu irei', afirma filho do presidente

Reynaldo Turolo Jr.
e Paulo Saldaña

BRASÍLIA O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou nesta sexta (1º) um pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) para que as investigações sobre movimentações financeiras atípicas de um ex-assessor seu tivessem provas anuladas sob a alegação de que deveriam ter tramitado na corte.

O ministro arquivou o pedido sem julgá-lo —o que, na prática, permite a continuidade das apurações na primeira instância da Justiça do Rio de Janeiro.

Relator de uma reclamação apresentada ao STF por Flávio, filho do presidente Jair Bolsonaro, Marco Aurélio já havia sinalizado que decidiria assim no primeiro dia após a volta do recesso forense.

A investigação partiu de relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) que apontou transações atípicas de Fabrício Queiroz, que trabalhou para Flávio na Assembleia do Rio quando ele era deputado estadual.

O senador argumentou que era alvo da investigação, ainda que o Ministério Público fluminense não o incluísse formalmente no rol de suspeitos.

Flávio pediu ao Supremo que a apuração tramitasse

perante a corte devido à sua prerrogativa de foro, em razão de ter sido eleito senador.

“Respeito a decisão do ministro Marco Aurélio. Foi o que ele fez: dizer qual é o foro e esse foi meu questionamento. Falou que é Rio de Janeiro, vamos para o Rio de Janeiro”, afirmou Flávio, após ser empossado no Senado.

O senador negou que tenha pedido foro especial para si. Argumentou apenas que, na reclamação apresentada ao Supremo, solicitava ao ministro que avaliasse qual era a instância judicial competente para o trâmite do caso.

“A verdade é o seguinte: nunca fui pedir foro privilegiado. Cumpri a legislação, cumpri a decisão do Supremo, que é a autoridade responsável por analisar caso a caso, qual é o foro competente, foi a única coisa que fui pedir”, afirmou.

O senador disse que permanece ainda alguma controvérsia sobre se o caso deve tramitar perante a primeira ou a segunda instância da Justiça no Rio. “Não há uma definição sobre isso ainda. Aonde tiver que ir, eu irei”, comentou.

A investigação no Rio estava suspensa desde o último dia 17 por decisão do ministro Luiz Fux, que estava à frente do plantão no Supremo. Fux suspendeu as apurações até que

Marco Aurélio, que foi sorteado para ser o relator do caso, pudesse analisá-lo. Agora, a investigação foi liberada.

Em sua decisão, o relator considerou o novo entendimento sobre o foro especial, firmado pelo STF em maio do ano passado, segundo o qual um parlamentar só tem essa prerrogativa em casos de supostos crimes praticados no exercício do cargo atual e em razão dele. Flávio era deputado estadual à época das transações suspeitas, não senador.

“A situação jurídica não se enquadra na Constituição Federal em termos de competência do Supremo. Frise-se que o fato de alcançar-se mandato diverso daquele no curso do qual supostamente praticado delito não enseja o chamado elevador processual [a subida para o STF], deslocando-se autos de inquérito, procedimento de investigação penal ou processo-crime em tramitação”, disse Marco Aurélio.

Após participar da sessão de posse na Câmara, o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni não quis comentar sobre a decisão. “O governo não tem nada a ver com essa história.”

CONTINUA

O Ministério Público do Rio diz que enviou à 1ª Central de Inquéritos (primeira instância) a investigação criminal sobre o assessor do senador e de outros dez ex-deputados, cujos mandatos se encerraram nesta quinta-feira (31).

Outros 11 procedimentos criminais seguem no gabinete do procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, porque os deputados foram reeleitos.

Segundo relatório do Coaf, ligado ao Ministério da Justiça, Fabrício Queiroz, que era PM e motorista de Flávio, movimentou R\$ 1,2 milhão de janeiro de 2016 a janeiro de 2017 —entraram na conta R\$ 605 mil e saíram R\$ 600 mil.

Além desse valor, considerado incompatível com o patrimônio de Queiroz, chamaram a atenção dos investigadores o volume de saques (que chegaram a cinco num mesmo dia) e o fato de ele ter recebido repasses de oito funcionários do gabinete de Flávio.

O pagamento de outros funcionários a Queiroz sugere a possibilidade de pedágio no gabinete —retenção de uma parte dos salários de servidores nomeados. Queiroz e Flávio negam a prática.

Em entrevista ao SBT, Queiroz atribuiu a movimentação a negócios particulares, como a compra e venda de automóveis. Reportagem do jornal O Globo diz que, além do R\$ 1,2 milhão inicialmente revelado, passaram por sua conta corrente mais R\$ 5,8 milhões nos dois exercícios anteriores, totalizando R\$ 7 milhões.

Fabrício Queiroz, que foi nomeado em 2007 e deixou o gabinete de Flávio no dia 15 de outubro de 2018, é amigo de longa data do atual presidente. Entre as movimentações que chamaram a atenção na conta de Queiroz está um cheque de R\$ 24 mil à primeira-dama, Michelle Bolsonaro.

Segundo o presidente, o montante chegou a R\$ 40 mil e se destinava a ele. A dívida não foi declarada no Imposto de Renda. Jair Bolsonaro disse que os recursos foram para a conta de Michelle porque ele não tem “tempo de sair”.

Colaborou Fábio Fabrini

“

Respeito a decisão do ministro Marco Aurélio. Falou que é Rio de Janeiro, vamos para o Rio de Janeiro

Flávio Bolsonaro senador pelo PSL-RJ

“

A Justiça faz o seu papel, né? Segue o baile

Hamilton Mourão vice-presidente da República

‘Segue o baile’, diz Mourão após STF avaliar caso Flávio

BRASÍLIA O vice-presidente Hamilton Mourão avaliou nesta sexta-feira (1º) que o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello tomou decisão que julga coerente ao negar pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) sobre movimentações financeiras de um ex-assessor dele.

“A Justiça faz o seu papel, né? Segue o baile”, diz Mourão. “Não sou advogado, não sou jurista, né? Acho que foi o ministro Marco Aurélio que tomou a decisão e deve ter tomado aquilo que é o mais coerente e correto”, acrescentou. Gustavo Uribe

02 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Novo presidente da OAB já pediu a cassação de Bolsonaro

SÃO PAULO Em cerimônia realizada quinta-feira (31) o advogado Felipe Santa Cruz, 46, foi eleito o novo presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Conselheiro federal e ex-presidente da OAB-RJ, onde ficou por dois mandatos seguidos, Felipe irá substituir Cláudio Lamachia, e comandará a entidade até 2022.

Pernambucano criado no Rio Grande do Sul, o advogado se formou na PUC-RJ (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) e tem mestrado em direito e sociologia pela UFF (Universidade Federal Fluminense).

Felipe Santa Cruz é filho de Fernando Santa Cruz, militante de esquerda e desaparecido político desde março de 1974. De acordo com o delegado Cláudio Guerra no livro "Memórias de uma Guerra Suja", o corpo de Fernando foi queimado na Usina de Cambahyba, na região de Campos, norte do Rio.

No comando da OAB-RJ, Felipe, em 2016, pediu a cassação do mandato de deputado federal de Jair Bolsonaro por "apologia à tortura", após ele ter, durante a votação do impeachment de Dilma Rousseff, homenageado o coronel Carlos Brilhante Ustra, que comandou o DOI-Codi em São Paulo.

À época, Felipe afirmou que a imunidade não poderia ser usada para "salvaguardar atitudes criminosas".

02 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Executivos da Vale podem enfrentar processo criminal por tragédia

Especialistas veem espaço para acusação de homicídio por negligência a riscos na barragem

Anaís Fernandes
e Filipe Oliveira

SÃO PAULO O conhecimento que a Vale tinha sobre a dimensão do risco em caso de rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), pode levar ao indiciamento de profissionais da empresa por homicídio doloso, na avaliação de parte dos especialistas em direito.

O desastre, ocorrido há uma semana, deixou até agora 115 mortos e 248 desaparecidos.

A acusação se basearia no argumento de que técnicos e executivos da companhia assumiram um risco elevado ao optar por um modelo de barragem sabidamente mais perigoso e barato.

Além disso, a empresa tinha em mãos um plano de emergência que apontava que a propagação da lama em caso de rompimento poderia ser de até 65 quilômetros, como revelado pela Folha.

O refeitório dos funcionários da mineradora e a área administrativa, onde estava parte das vítimas seria atingido em até um minuto.

Na avaliação do juiz aposentado Wálter Maierovitch, pode ser aplicado ao caso o entendimento de dolo eventual,

ou seja, em que a pessoa conhece e assume o perigo de suas ações.

“Evidente que os responsáveis não queriam o resultado morte, mas assumiram o risco”, afirma.

Segundo Maierovitch, é preciso que a investigação aponte qual a participação de cada um para que a tragédia acontecesse, o que pode ou não envolver a cúpula da empresa.

“Será que os membros do conselho de administração foram enganados ao permitir a construção dessa barragem? Ou deram um voto que assumiu o risco?”

Sérgio Salomão Shecaira, professor titular de direito penal da USP, concorda ser possível haver responsabilizações penais, tanto para a empresa como para profissionais, mas ressalva ser difícil especificar o dolo em uma companhias com milhares de funcionários.

“É como acidente aéreo. Tem o avião cheio, a chuva, o tamanho da pista, uma série de coisas que se somam e dificultam estabelecer a individualização da responsabilidade.”

Para o professor, o caso seria de homicídio culposo, pois os profissionais da empresa não tinham a intenção de cometer um crime, o que, em sua

avaliação, seria necessário para configurar o dolo.

A desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo Ivana David afirma que há previsão da responsabilização penal dos administradores da empresa na legislação de crimes ambientais. Em sua avaliação, o indiciamento por homicídio com dolo eventual é mais adequado ao fato.

A individualização das responsabilidades, segundo ela, dependerá das investigações que mostrarão o padrão de trabalho dentro da companhia e como foram assinados os laudos que atestaram a segurança da barragem.

“Será que os membros do conselho de administração foram enganados ao permitir a construção dessa barragem? Ou deram um voto que assumiu o risco?”

Wálter Maierovitch
juiz aposentado

CONTINUA

02 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

José Damião Cogan, desembargador da seção criminal do TJ-SP, pondera que a responsabilização só deve acontecer após uma análise técnica sobre os motivos da tragédia.

Nesse sentido, ele critica a prisão temporária de cinco engenheiros (três da Vale e dois terceirizados) que atestaram a segurança da barragem.

“Para essa prisão, seria necessária uma prova técnica de que, na época em que o laudo foi feito, aquilo era inverídico.”

A existência de um plano de emergência não implica, necessariamente, que houve dolo por parte dos executivos da Vale, avalia Heloisa Estellita, especialista em direito penal econômico e professora da FGV Direito SP.

Ela afirma que “todas as barragens oferecem risco” e que a legislação obriga que ele seja mensurado. “Essa avaliação serve para que sejam providenciadas as ações específicas. Tudo bem que a Vale tenha tido conhecimento dos riscos. O que não sabemos é se a empresa cumpriu todas as normas para lidar com ele”, diz.

Christiano Jorge Santos, professor de direito penal da PUC-SP e promotor de Justiça em São Paulo, lembra que

no caso do desastre de Mariana (MG) houve denúncias de executivos por homicídio com dolo eventual.

Na prática, especialistas apontam que é comum a promotoria apresentar esse tipo de acusação para levar o caso ao Tribunal do Júri, espaço em que a comoção dos jurados pode favorecer a condenação.

Para o criminalista Alberto Toron, se houve dolo eventual, ele diz respeito ao rompimento da barragem, e não às mortes. “Entendo como um crime de inundação agravado pelo resultado morte”, diz.

Com esse argumento, Toron já conseguiu na segunda instância uma decisão favorável para atenuar as acusações contra um executivo da Samarco no caso de Mariana.

Procurada, a Vale não se manifestou sobre a responsabilização de executivos. Em relação ao plano de emergência, a empresa já havia dito que todas as suas barragens possuem esse documento, construído com base em estudos técnicos de cenários hipotéticos.

“A estrutura possuía todas as declarações de estabilidade aplicáveis e passava por constantes auditorias externas e independentes.”

Tipos de acusações no direito penal

Dolo direto

A pessoa comete uma infração sabendo e desejando fazer isso

Dolo eventual

O acusado prevê o resultado de sua ação, assumindo um risco alto, apesar de não querer que a infração aconteça

Culpa consciente

O agente prevê os riscos de sua ação, mas acredita sinceramente que isso não acontecerá

Culpa inconsciente

A pessoa não tem consciência de que comete uma infração nem tem intenção de fazê-lo

65 km

é a distância que a lama poderia alcançar em caso de rompimento da barragem, segundo plano de emergência da Vale

1 minuto

é quanto tempo a lama levaria para atingir o refeitório dos funcionários da mineradora e a área administrativa na barragem do Córrego do Feijão

6 sirenes

foram instaladas no entorno do complexo da mina; no plano, elas estariam foram da área a ser inundada

02 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda INSS incluir auxílio-doença em benefício por idade

Clayton Castelani

SÃO PAULO A 6ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo decidiu provisoriamente que benefícios por incapacidade sejam contados como carência para as aposentadorias do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

A decisão, válida para todo o país, atende ao pedido de liminar apresentado em ação civil pública movida pelo IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário).

A carência é o período obrigatório de 180 contribuições mensais (15 anos) efetivamente pagas para o órgão previdenciário. Ao cumprir a carência, o segurado pode se aposentar por idade, desde que complete 60 anos (mulheres) ou 65 anos (homens).

Para ser aproveitado na carência, o período de afastamento por doença precisa estar intercalado com contribuições.

“Isso quer dizer que o segurado que recebe alta da perícia médica da Previdência precisa fazer ao menos mais um recolhimento ou ter voltado a trabalhar com carteira assinada”, afirma a presidente do IBDP, Adriane Bramante.

Para o INSS, os benefícios por incapacidade, como o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez, somente são contados como tempo de contribuição para segurados que já completaram a carência.

Nas aposentadorias por tempo de contribuição, que não têm idade mínima para solicitar o benefício, o trabalhador pode, por exemplo, usar o tempo de afastamento para cumprir o período de recolhimentos necessário para receber o benefício, que é de 30 ou 35 anos, para mulheres e homens, respectivamente.

A AGU (Advocacia-Geral da União), por meio da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região, informou que foi intimada da decisão nesta sexta-feira (1º). O órgão disse que irá apresentar os recursos cabíveis a fim de cassar a decisão.

03 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

A volta da toga

Com o fim do recesso, STF terá de enfrentar pauta dominada por temas controversos e o desafio de superar rivalidades para demonstrar unidade

Ao assumir a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) em setembro do ano passado, o ministro Dias Toffoli esforçou-se para afastar a corte de confusão e reduzir a tensão no ambiente político.

Empurrou para a frente assuntos que poderiam acirrar os ânimos em meio à campanha presidencial e, em dezembro, numa iniciativa inédita, anunciou com antecedência os casos que serão analisados pelo plenário neste semestre. Com o fim do recesso judiciário, chegou a hora de enfrentá-los.

O tema com maior repercussão no meio político está pautado para 10 de abril. Os ministros deverão se reunir para rever o entendimento firmado em 2016 a favor da prisão de condenados em segunda instância, antes de se esgotarem todos os recursos a que os réus têm direito nos tribunais superiores.

Essa posição foi reafirmada pelo tribunal, mas sempre em caráter provisório ou na análise de casos individuais, como o do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O julgamento marcado para abril permitirá que o STF ofereça resposta definitiva para o problema.

Para ter ideia do que ele representa, basta recordar o tumulto ocorrido em dezembro, quando o ministro Marco Aurélio Mello, relator de três ações sobre o tema, mandou soltar todos os condenados em segunda instância que estivessem presos, o que obrigou Toffoli a entrar em campo para re-

vogar sua decisão no mesmo dia.

O calendário definido pelo presidente do Supremo inclui também questões que poderão levar os magistrados a se contrapor a algumas das bandeiras mais controversas do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Está programada para o dia 13 a análise de duas ações que questionam a ausência de legislação para tratar a homofobia como crime. Em março, a corte examinará uma iniciativa do PSL que tem por objetivo ampliar as situações em que crianças e adolescentes infratores podem ser internados.

Em maio, os ministros pretendem se debruçar sobre a possibilidade de reconhecer a mulheres infectadas pelo vírus da zika o direito ao aborto. Em junho, deverão opinar acerca de uma ação que pode levar à descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal.

Ao divulgar a pauta do Supremo com tanta antecipação, Dias Toffoli deu um passo importante para aumentar a transparência das decisões da mais alta corte da Justiça do país e torná-la mais previsível, o que contribui para ampliar a segurança jurídica.

Mais decisiva, porém, será a maneira como os ministros se pronunciarão sobre as questões em tela. Espera-se que exponham sem ambiguidade as justificativas para suas decisões e tenham como meta fortalecer a unidade do tribunal em vez de, como tem sido frequente, aguçar suas rivalidades.

03 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

LUIZA NAGIB ELUF

Advogada criminalista, ex-procuradora do Ministério Público de São Paulo e ex-secretária dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça (1995, governo FHC)

Mulheres na escuridão

É inaceitável a inércia do Estado ante o feminicídio

O feminismo é a única saída para as mulheres do Brasil e do resto do mundo onde o patriarcado impe- ra e a população feminina não tem nem a garantia de seus básicos di- reitos humanos. Aquelas que já en- tenderam isso têm a esperança e a luz dentro de si. As demais peram- bulam na escuridão. Por isso, sofrem todo tipo de agressões e injustiças.

São assassinadas cerca de 10 mu- lheres por dia no Brasil, vítimas de feminicídio, enquanto outras 144 são espancadas por seus companheiros ou ex-companheiros, o que signifi- ca uma agressão a cada dez minu- tos. Os crimes sexuais obedecem a uma escalada parecida, a ponto de médicos e curandeiros serem proe- minentes na lista de abusadores. Até João de Deus revelou-se suspeito de numerosos ataques sexuais duran- te suas atividades consideradas cu- rativas e salvadoras de vidas.

Diante da alardeada incapacidade

feminina para autodefesa e da falta de devida atenção à palavra das ví- timas quando ocorre um delito con- tra a dignidade sexual, muitas mu- lheres não reportam à polícia os cri- mes de que foram vítimas, ou, quan- do o fazem, nem sempre são toma- das as medidas cabíveis.

Não há direitos sem luta. Não há justiça sem respeito às leis. Não há proteção para quem já baixou as ar- mas e se entregou. Sair de um rela- cionamento insatisfatório, agressi- vo ou perigoso é medida necessária para salvar vidas. As Delegacias de Defesa da Mulher existem justamen- te para evitar essas mortes anuncia- das. Nesse aspecto, é importante re- gistrar o posicionamento firme das atrizes e funcionárias da TV Globo que saíram em defesa de uma ou- tra mulher que acusava o ator José Mayer de ataques sexuais durante gravações de uma novela.

Sim, "mexeu com uma, mexeu com

todas". É contra todas nós que esses crimes são cometidos. Trata-se de uma terrível dominação que toda a população feminina precisa enten- der e rechaçar. O isolamento da mu- lher no lar pode ser seu cadafalso. Embora cuidar de marido e filhos possa ser gratificante, muitas vezes se transforma em solidão, abandono e dor. Mulheres isoladas são pres- sas fáceis para o dominador, susce- tíveis a pressões, ao medo e ao con- finamento. Como dizia Cássia Eller ao interpretar a canção "Malandra- gem", "quem sabe o príncipe virou um chato, que vive dando no meu sa- co, quem sabe a vida é não sonhar..."

É nosso dever fazer cumprir a Lei Maria da Penha, sendo imprescindí- vel que o socorro à pessoa ameaça- da chegue a tempo de salvar vidas. É inaceitável que as mortes anunci- adas se concretizem diante da inér- cia do Estado e das autoridades com- petentes.

A ministra de Direitos Humanos, Damares Alves, declarou-se não-fe- minista e ainda desdenhou da po- pulação LGBTI, também vítima de agressões por motivo de gênero, ao dizer com ironia que "meninas ves- tem rosa e meninos vestem azul".

Acredito que a ministra não te- nha percebido que os tradicionais papéis dos gêneros destroem as vi- das das mulheres e de seus respec- tivos filhos, enquanto incutem nos homens o inacreditável "direito-de- ver" de dominar, mesmo que seja pe- lo assassinato.

Médico cancerologista, autor de 'Estação Carandiru'

Cadeias e demagogia

A questão prisional é muito grave para ficar nas mãos de aprendizes de feiticeiro

O sistema prisional talvez seja a área da administração em que os políticos mais falam e fazem besteiras.

Frases como “lugar de bandido é na cadeia”, “tem que acabar com benefícios que encurtam penas”, “vamos reduzir a maioria penal” e, principalmente, “preso precisa trabalhar para pagar os custos da prisão” soam como música aos ouvidos da sociedade acuada pela violência.

É compreensível que a maioria esteja de acordo com essas propostas. Dos que se candidatam para governar os estados e o país, entretanto, esperaríamos mais responsabilidade para não criar expectativas fantasiosas e evitar políticas inexecutáveis num campo tão sensível.

Antes que os “idiotas da internet” tirem conclusões apressadas, deixo claro que não gosto nem sou defensor de bandidos, que também quero ver preso o assaltante que rouba e mata e que, em caso de conflito violento entre bandidos e policiais ou agentes penitenciários só não fico do lado dos agentes da lei se estes também forem criminosos.

Em 1989, quando comecei a atender doentes nas cadeias, havia no Brasil cerca de 90 mil presos. Hoje, temos ao redor de 800 mil, a terceira população carcerária do mundo. Não é verdade que prendemos pouco. O problema é que mandamos para trás das grades pequenos contraventores e deixamos em liberdade facinoras com dezenas de mortes nas costas.

Como nos últimos 30 anos encarceramos quase nove vezes

mais, e as cidades brasileiras se tornaram muito mais perigosas, não é preciso ser criminalista com pós-graduação na Sorbonne para concluir: prender tira o ladrão da rua, mas não reduz a violência urbana.

A pior consequência do aprisionamento em massa é a superpopulação. Os que não aceitam o argumento de que a pena de um condenado deve ser a privação da liberdade, não a imposição de condições desumanas, precisam entender que o castigo das celas apinhadas tem consequências graves para quem está do lado de fora.

Quando trancamos 30 homens num xadrez com capacidade para receber menos da metade, como acontece nos Centros de Detenção Provisória de São Paulo e em quase todos os presídios do país, os agentes penitenciários perdem a condição de garantir a segurança no interior das celas.

Como o poder é um espaço arbitrário que jamais fica vazio, o crime organizado assume o controle e impõe suas leis.

Diante dessa realidade, uma autoridade vir a público para dizer que fará os presos trabalharem para compensar os gastos do Estado é piada de mau gosto. Primeiro, porque na construção das cadeias de hoje não foram projetados espaços para postos de trabalho; depois, porque é impossível trabalhar onde não existe emprego.

Desde o antigo Carandiru, ouço diretores de presídios reclamarem da falta de empresas dispostas a instalar oficinas nas dependências das cadeias, a despeito das vantagens financeiras e tributárias que o governo oferece. Quer

dizer, negamos acesso ao trabalho e nos queixamos que os vagabundos consomem nosso dinheiro na ociosidade.

Embora tenha conhecido tentos que se vangloriaram de nunca ter trabalhado, eles são exceções. O que a sociedade não sabe é que os presos são os principais interessados em cumprir pena trabalhando: ajuda a passar as horas que se arrastam em dias intermináveis, permite cobrir os gastos pessoais, enviar dinheiro para a família e usufruir o benefício da lei que reduz um dia de condenação para cada três dias trabalhados.

A questão prisional é muito grave para ficar nas mãos de aprendizes de feiticeiro sem noção da complexidade do sistema penitenciário, que repetem platitudes com ares de grande sabedoria e põem em prática medidas simplistas sem ouvir os que estão em contato diário com os encarcerados nem os estudiosos do problema.

A era das facções que comandam o crime de dentro dos presídios, capazes de dar ordens para vandalizar cidades, disseminar a violência pelo país inteiro e estabelecer conexões internacionais, requer dirigentes com experiência em segurança pública, que conheçam as condições de funcionamento das cadeias brasileiras.

O combate ao crime organizado exige inteligência, entrosamento entre as polícias, centralização das informações num cadastro nacional, simplificação da burocracia e, acima de tudo, coragem do Judiciário para criar penas alternativas que reduzam a população carcerária. Palpites demagógicos de políticos despreparados são dispensáveis.

04 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro do Supremo e professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da USP

Limites às reformas

Promessas acabam esbarrando em cláusulas pétreas

Possivelmente um dos filósofos que melhor captaram a natureza cambiante da realidade foi o pré-socrático Heráclito de Éfeso (535-475 a.C.), para quem tudo flui, tudo se transforma. Ninguém pode penetrar duas vezes no mesmo rio, dizia. Foi o primeiro que disseminou no Ocidente a ideia de um mundo em perpétuo movimento, opondo-se a Parmênides de Eleia (530-460 a.C.), seu contemporâneo, o qual defendia a imutabilidade essencial do ser.

Desde então, os conceitos de mudança e permanência, aparentemente antagônicos, porém dialeticamente complementares, fomentaram acerbas disputas entre os pensadores.

Em que pese essa discussão multissecular, ninguém duvida que também os ordenamentos jurídicos estejam sujeitos a uma contínua mutação, porquanto repousam sobre fatos e valores que, por definição, se encontram em constante transformação. Caso as normas legais permanecessem estáticas, logo se tornariam obsoletas e perderiam a eficácia.

Alguns juristas franceses alimentaram, no século 19, a ilusão de que os cânones do Código Civil napoleônico — tidos como definitivos — perdurariam para sempre. Todavia sonharam em vão, eis que as engrenagens da história, em permanente movimento, logo demonstraram o contrário.

Em contrapartida, sabe-se que as leis não podem sofrer alterações a todo momento, pois esvaziariam sua própria razão de ser, qual seja a de conferir estabilidade às relações sociais. Como então conciliar o inexorável fenômeno da mudança periódica das leis com a necessidade — não menos imperiosa — de lhes conferir uma permanência condizente com os princípios universais da segurança jurídica e legítima confiança?

A técnica legislativa de há muito tem respondido a tal questão inserindo nas Constituições, no momento mesmo de sua elaboração, um rol de valores reputado intangível pelos constituintes originários,

que representa um limite intransponível ao poder reformador dos legisladores subsequentes. Em outras palavras, a estes é permitido alterar livremente a legislação constitucional e ordinária desde que não ultrapassem aquela barreira.

Entre nós, tal núcleo duro — verdadeiro pilar sobre qual se sustenta a Constituição de 1988 — é representado pelas denominadas “cláusulas pétreas”, arroladas em seu art. 60, § 4º, as quais correspondem às seguintes: forma federativa de Estado; voto direto, secreto, universal e periódico; separação de Poderes; direitos e garantias individuais, que incluem as franquias abrigadas em tratados internacionais.

No Brasil, candidatos em campanha, como regra, comprometem-se a “mudar tudo aquilo que está aí”. Depois de eleitos, contudo, não obstante o amplo mandato conferido pelo sufrágio popular, acabam esbarrando nas cláusulas pétreas que os impedem, por exemplo, de restringir as competências ou rendas de estados e municípios, a livre expressão da vontade dos cidadãos nas urnas, a autonomia do Legislativo ou Judiciário, bem como de malferir direitos adquiridos, atos jurídicos perfeitos e situações consolidadas por decisões transitadas em julgado.

Se ainda assim o Congresso Nacional, por eventual erro de avaliação, aprovar medidas desse jaez, incumbirá ao Supremo Tribunal Federal recompor a ordem constitucional vulnerada.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CAIXA
CHEIO

04 FEV 2019

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decide nos próximos dias se a espera muito prolongada na fila de atendimento de um banco pode gerar indenização.

QUANTO VALE O caso envolveu o Banco do Brasil. Um cliente da instituição chegou a esperar duas horas por atendimento. A instituição foi condenada a pagar R\$ 25 mil à vítima.

BALANÇA O STJ decidirá agora se mantém ou derruba a decisão, com base no Código de Defesa do Consumidor — e não de legislações locais.

INTERCÂMBIO Procuradores da força-tarefa da operação Lava Jato de Curitiba estão trocando informações com os promotores envolvidos com as investigações do rompimento da barragem em Brumadinho, em Minas Gerais.

INTERCÂMBIO 2 Entre os assuntos tratados informalmente entre eles estão as metodologias de investigação usadas no Paraná. A melhor maneira de localizar dados importantes dos computadores apreendidos, por exemplo, é um dos ensinamentos passados para o Ministério Público de Minas Gerais.

DESPEDIDA Existe ao menos um precedente na operação Lava Jato de preso que foi liberado após a morte de um parente: o ex-deputado Luiz Argolo acompanhou o enterro da avó, em 2017.

DESPEDIDA 2 Argolo estava preso no Complexo Médico-Penal, na região metropolitana de Curitiba, e teve licença de três dias para ir até a Bahia e comparecer ao funeral.

Nova gestão do Judiciário prioriza forma de agilizar os processos

Posse dos Desembargadores para
o biênio 2019/20 foi na última sexta

Divulgação/TJ-PR



Novo Cúpula Diretiva da esquerda para direita, os Desembargadores José Augusto Gomes Aniceto, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Adalberto Jorge Xisto Pereira, José Laurindo de Souza Netto e Luiz Cezar Nicolau

A sessão solene de posse da nova gestão para a administração do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) aconteceu na última sexta-feira (1) e a recém eleita Cúpula Diretiva é formada pelo Presidente, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira; pelo 1º Vice-Presidente, Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura; pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto; pelo 2º Vice-Presidente, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, e pelo Corregedor de Justiça, Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

Para esclarecer os objetivos da nova administração, os desembargadores receberam a imprensa em entrevista coletiva na sede do Tribunal na quinta. Ao início dos trabalhos serão duas prioridades, uma delas é definir a questão da força de trabalho para 1ª e 2ª instâncias, que é a resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “O órgão especial do nosso Tribunal já enviou

ao CNJ um anteprojeto de Lei, a propósito da liminar de priorização da 1ª grau da jurisdição, que foi deferida pelo Conselho Nacional de Justiça e nós estamos trabalhando para resolver esse problema”, esclareceu o Desembargador Adalberto Pereira. A outra prioridade é a questão da tecnologia da informação para ajudar a agilizar as demandas processuais da Justiça no Paraná. “A prioridade da gestão é também trabalhar com a inteligência artificial para aliado com a transparência dos processos eletrônicos promover rapidez e agilidade no trabalho dos Juizados, os Tribunais Superiores e também no fluxo de trabalho em todas as varas do TJ”, explica Pereira. Nessa linha, os Juizados Especiais vão utilizar a inteligência artificial por meio de dois algoritmos para acelerar a apreciação de diversos processos para desafogar a demanda da população.

Sobre as metas que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tem em relação

ao CNJ, além da responsabilidade aumentar a força de trabalho da 1ª instância, o TJ terá que cumprir a determinação do Supremo Tribunal de Justiça, que é estatizar a grande maioria das novas serventias. “Para aumentar a força de trabalho ainda vamos verificar se abriremos concursos. Não é de um dia pra noite, porém vamos analisar a possibilidade de caso a caso deslocar gradativamente funcionários de segundo para o primeiro grau. E tudo isso é para garantir que estamos em conformidade com todas as determinações do CNJ”.

CONTINUA

04 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

CONTINUAÇÃO

No tocante a estreitar os laços entre a Poder Judiciário no Paraná e a população, o TJ-PR quer intensificar os diferentes projetos sociais já implantados pela instituição, como por exemplo, o programa Jovens Promissores, que busca dar oportunidade de trabalho e estudo a adolescentes acolhidos em orfanatos e dessa forma mudar o futuro deles para que passem a ser protagonistas de suas histórias. “Queremos por meio da 2ª Vice-Presidência do Tribunal realizar trabalhos para promover a cidadania e o apoio as pessoas englobando as ações direcionadas para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Além de priorizar os programas, vamos desenvolver canais de comunicação com a população para explicar uma série de dúvidas e assuntos que a sociedade precisa ter esclarecimento, sendo eles o que precisa saber para adotar uma criança, o que fazer quando é preciso viajar com uma criança, sobre o divórcio e casamento, enfim criar uma cultura jurídica para melhorar a vida das pessoas”, explica o José Laurindo de Souza Netto. ■

04 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Contador de Richa na cadeia

A Justiça negou o pedido de revogação da prisão do contador da família Richa, Dirceu Pupo. A decisão do juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, é de sexta-feira (1º). Pupo foi preso no dia 25 de janeiro, na deflagração da 58ª fase da Operação Lava Jato. O pedido da defesa foi feito no último sábado (26). O ex-governador Beto Richa, que tinha sido preso no mesmo dia, foi solto na manhã de sexta após decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha. Na decisão que determinou a prisão do contador e do ex-governador, o juiz alegou que os dois tentaram influenciar os depoimentos de testemunhas da investigação que apura supostos crimes na concessão de rodovias do estado. ■

04 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Inscrições para Casamento Comunitário de Pinhais são prorrogadas até dia 8

As inscrições para o Casamento Comunitário de Pinhais foram prorrogadas até esta sexta-feira, dia 8 de fevereiro. O evento é realizado pela Prefeitura de Pinhais, em parceria com o SESC e o Programa Justiça no Bairro e os interessados deverão realizar a inscrição nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Realizada desde 2009, a iniciativa já proporcionou a realização do sonho do matrimônio para mais de mil casais. O Casamento Comunitário consiste em uma celebração ecumênica realizada pela idealizadora e coordenadora do Programa Justiça no Bairro, a desembargadora Dr^a Joeci Machado Camargo.
Informações: (41) 3912-5544 / (41) 3912-5661 / (41) 3912-5663 / (41) 3912-5662. ■

02 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato critica soltura de Beto Richa e indica que vai ao STF

Procuradores do MPF dizem que decisão do presidente do STJ foi proferida em circunstâncias "inusuais" e que fatos imputados ao ex-governador são recentes



O coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol: MPF lembrou que ministro do STJ seria suspeito para julgar ação pois já havia criticado primeira prisão do ex-governador, em 2018

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Rafael Costa

Reportagem Local

Curitiba - Após a saída do ex-governador Beto Richa (PSDB) da prisão, na manhã desta sexta-feira (1º), procuradores da Lava Jato no MPF-PR (Ministério Público Federal no Paraná) divulgaram uma nota em que manifestam “surpresa e firme discordância” em relação à decisão do presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ministro João Otávio de Noronha, que levou à soltura e deu salvo-conduto ao ex-governador. O tucano deixou o Complexo Médico Penal de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, por volta das 10h10 desta sexta. Ele não falou com a imprensa.

Para a força-tarefa, a decisão do presidente do STJ foi proferida “em circunstâncias inusuais”. A nota do MPF-PR, divulgada na tarde desta sexta, indica que os procuradores estudam recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Segundo o documento, eles estão “avaliando as providências a serem tomadas em relação à precipitada e equivocada decisão”, lembrando que o presidente do Supremo, Dias Toffoli, decidiu recentemente que questões relacionadas à operação Integração na Corte é de competência do ministro Luís Roberto Barroso.

DECISÃO

Richa foi preso no dia 25 de janeiro, durante a Operação Integração II (58ª fase da Lava Jato), por suspeita de tentativa de interferência na investigação. Noronha deferiu, na noite de quinta-feira (31), uma liminar em recurso

em habeas corpus e determinou a libertação imediata do ex-governador - acompanhada de uma ordem de salvo-conduto para que ele e o irmão José Richa Filho não sejam mais presos cautelarmente na Integração II, que apura suposta participação de Richa, entre 2011 e 2014, em um esquema criminoso de R\$ 8,4 bilhões que teria beneficiado seis concessionárias de pedágio no Paraná. O recurso também está relacionado com a Operação Piloto, que investiga ilegalidades nas obras da PR-323. O magistrado entendeu que não há justificativa para a prisão preventiva, já que a decisão da primeira instância menciona atos que teriam acontecido há mais de sete anos, e Richa não é mais governador.

O texto divulgado pela Lava Jato lembra que Noronha já havia criticado publicamente a decisão de prisão emitida contra o ex-governador pela primeira vez, em setembro do ano passado, por conta da Operação Rádio Patrulha, do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) - “o que levanta sérias dúvidas sobre sua parcialidade para emitir a decisão no referido habeas corpus”.

A crítica de Noronha ocorreu no dia 17 de setembro, seis dias após a primeira prisão de Richa, em um evento em São Paulo. Segundo o jornal “Folha de S.Paulo”, o presidente do STJ disse que a decisão do juiz Fernando Fischer naquela ocasião causava “arrepio” e que “todo mundo quer ser “Moro”.

Os procuradores apontam, ainda, que houve supressão de instância, além

de sustentarem que o objeto do habeas corpus não era a decisão da prisão e que o MPF não teve oportunidade para se manifestar.

A força-tarefa também questiona a questão da antiguidade dos atos imputados a Richa citada na decisão de Noronha. Segundo os procuradores, “os fatos criminosos não se restringiram aos anos de 2011 e 2012, mas se estenderam até pelo menos janeiro de 2018, tratando-se de situação semelhante àquela que embasou diversas prisões na Lava Jato, mantidas nas quatro instâncias”.

POLÍCIA FEDERAL

Também se manifestou contrariamente à decisão o Sinpaf-PR (Sindicato dos Policiais Federais do Estado do Paraná). A entidade divulgou uma nota que lamenta a decisão e diz que os policiais federais receberam a notícia com indignação, especialmente pela concessão adicional de salvo-conduto em favor de Richa. “Na avaliação dos policiais federais, além da clara possibilidade de o ex-governador exercer influência sobre as investigações, a medida revela o descompasso entre os profissionais de segurança pública e o Judiciário no combate à corrupção”, diz o texto.

A reportagem tentou contato com a assessoria de imprensa e a defesa de Beto Richa, mas sem sucesso.

CONTINUA

02 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

STJ suspende ação referente à Rádio Patrulha

Além de decidir pela soltura e o salvo-conduto de Beto Richa, o presidente do STJ, João Otávio de Noronha, também suspendeu, liminarmente, a ação penal referente à Operação Rádio Patrulha na Justiça do Paraná, em que o ex-governador é acusado de participar de um suposto esquema de propina para desviar recursos por meio de licitações no programa Patrulha do Campo.

A defesa apontou que os documentos de um processo licitatório que teria sido fraudado foram omitidos dos autos pelo MPPR (Ministério Público do Paraná). O juiz entendeu que, caso a alegação seja confirmada, será difícil negar a ocorrência de cerceamento de defesa no caso, lembrando que o amplo acesso às provas é direito do defensor. A liminar suspende a prática de qualquer ato na ação penal contra o ex-governador e seu irmão José Richa Filho até o julgamento de mérito do habeas corpus - o que inclui depoimentos de testemunhas que seriam colhidos a partir desta segunda-feira (4). Ainda não há data para julgamento do mérito. A relatoria é da ministra Laurita Vaz.

O coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti, disse à **FOLHA** que, de fato, houve um problema na inserção do documento no processo, impedindo o

acesso à defesa. O procurador de Justiça disse que o problema já foi resolvido e o processo de licitação em questão, inserido nos autos - o que seria suficiente para que a liminar seja suspensa e a ação penal prossiga.

“O argumento usado pela defesa para suspender a ação já está suplantado, porque o documento já está à disposição”, diz.

Segundo Batisti, a preocupação do **MPPR** é que a suspensão atrase os depoimentos.

“Tem um número muito grande de testemunhas e pelo menos 16 audiências para ouvi-las e terminar a chamada instrução, para então ir para as alegações”, explica. “Não é fácil marcar 16 audiências”, diz.

“Na prática isso atrasa um pouco - não sei quanto. Depende, agora, de como a ministra relatora interpreta essa suspensão e do prazo que ela dará para que a defesa tome conhecimento e se manifeste para prosseguir.”

Richa foi preso na Rádio Patrulha no dia 11 de setembro do ano passado, mas acabou solto três dias depois por decisão de Gilmar Mendes, do STF. O ministro segue responsável pelos pedidos relacionados à Rádio Patrulha na Corte. A decisão de Mendes é citada no despacho de Noronha. (R.C.)

02 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Baque na Lava Jato

Últimas decisões judiciais, como a que liberou Beto Richa e lhe assegurou salvo-conduto, tem maior potencial do que as anteriores para atingir a essência da Lava Jato e especialmente das operações ligadas ao pedágio. Decisões do colegiado do STF absolvendo pacientes como Gleisi Hoffmann foram expressão clara de que a densidade do fluxo judicial não é a mesma dos primeiros momentos e que a levaram à glorificação. Não apenas a condução coercitiva, que era fixada em lei, foi por água abaixo como também a questão específica das prisões alongadas, como se percebeu no caso específico do ex-chefe de gabinete, Deonilson Roldo, que estava encarcerado desde setembro.

O salvo-conduto concedido pelo ministro João Otávio de Noronha, do STJ, impede futuras prisões no caso dos pedágios, a não ser, frisou o julgador, que traga a presença de fundamentos, com o que nega expressão aos elementos até aqui acumulados e que não são poucos.

Não é o primeiro revés e certamente não será o último. O fato é que a intervenção no pedágio tirou o caso da modorra de mera agitação verbal e exercício de bravatas políticas, tedioso e inócuo, na tradução inclusive do "tira e põe" de ações judiciais. As delações premiadas levaram as denúncias a um patamar mais sólido, insuficientes, na visão do STJ, para a melhor fundamentação do processo.

Vítima

Uma das vítimas dos choques judiciais da Lava Jato no caso das pedagiadas é o Contorno Norte de Londrina, cuja responsabilidade de construção o governo Richa avocou para si, liberando tal compromisso da concessionária Econorte, imperativo contratual. O Ministério Público Federal viu aí mais uma das malícias detectadas em desistência de obrigações. O fato é que no ano passado o Estado assumiu a obra, que viu de cara que não tinha a menor condição de fazer e isso permanece como frustração, enquanto a matéria rola no Judiciário e não se tem a menor ideia até quando esse problema persistirá.

02 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Ex-deputado é investigado em esquema para 'furar' fila do SUS

Ademir Bier (PSD) nega ter agido para beneficiar usuários em troca de voto à eleição do ano passado

Vitor Struck

Reportagem Local

Um dos investigados na Operação Mustela, deflagrada nesta semana pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) e que revelou uma negociação entre pacientes, médicos e agentes públicos para "furar" a fila do SUS, é o ex-deputado estadual e ex-prefeito de Marechal Cândido Rondon (Oeste)

Ademir Bier (PSD). A Justiça expediu 12 mandados de prisão temporária e 44 de busca e apreensão, inclusive no escritório do ex-deputado, no centro de Marechal Cândido Rondon. Diversos documentos foram apreendidos.

As suspeitas sobre o deputado foram embasadas em conversas telefônicas gravadas com a autorização da Justiça. Trechos das interceptações telefônicas foram reveladas pela RPC TV nesta sexta-feira (1) e sugerem que o ex-deputado sabia do esquema que consistia em cobranças que variavam entre R\$ 2 mil e R\$ 8 mil.

Em um dos trechos, gravado antes das eleições, Bier promete arranjar tratamento para uma mulher visando ganhar votos para a reeleição.

"Tá todo mundo correndo por causa da campanha de amanhã, mas eu vou encaminhar pra uma pessoa pra poder tentar resolver isso lá, tá bom?," afirma.

Outro trecho indica que um homem estava pedindo uma consulta ao assessor.

Segundo o Ministério Público, médicos, assessores, secretários e intermediadores foram alvos dos mandados de prisão temporária. Um deles seria contra um vereador de Bandeirantes (Norte).

À reportagem da Folha o ex-deputado estadual confirmou que Paulo Roberto Mendes trabalhou para ele durante muitos anos mas negou que o teor das conversas que seu assessor tinha com pacientes visavam "negociar" o adiantamento de procedimentos em troca de vantagens indevidas. Segundo Bier, eram apenas "orientações".

"Nada disso. Eu não sabia o que ele fazia, ele tinha que atender as pessoas que vinham lá do interior, sem qualquer coisa de atendimento na região, que não sabiam nem onde era Curitiba, esse era o trabalho que ele tinha que fazer e nós sempre fizemos, que era o acompanhamento, pegar na rodoviária, levar no hospital", afirma.

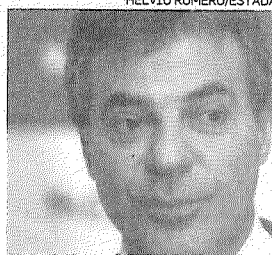
O ex-deputado alegou que ainda não foi ouvido pelo Ministério Público na acusação, disse estar tranquilo e também afirmou que, caso o assessor tenha feito algo de errado, "terá que pagar por isso". Ele não foi reeleito nas eleições de outubro do ano passado.

02 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-governador do Paraná Beto Richa deixa a prisão após uma semana

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) deixou o Complexo Médico-Penal de Pinhais, nos arredores de Curitiba, por volta das 10 horas de ontem. A ordem de soltura do tucano foi decidida anteontem pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha. Richa foi preso no dia 25 de janeiro pela Polícia Federal. A prisão preventiva do ex-governador foi decretada pelo juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23.ª Vara Federal de Curitiba. O pedido foi feito pe-



HÉLVIO ROMERO/ESTADÃO

lo força-tarefa da Lava Jato na Operação Integração, que investiga corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa na concessão de rodovias federais no Paraná que fazem parte do Anel da Integração.

Lava Jato questiona STJ por soltura de tucano

A força-tarefa da Lava Jato questionou a parcialidade do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, que mandou soltar, anteontem, o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). Por meio de nota, divulgada ontem, a Lava Jato diz que “Noronha já havia criticado publicamente decisão de prisão emitida contra o governador, no dia 17 de setembro de 2018, fora dos autos, o que levanta sérias dúvidas sobre sua parcialidade para emitir a decisão no referido habeas corpus”.

Ministro suspende 'qualquer ato' em ação

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, deferiu liminar para suspender a prática de “qualquer ato na ação penal” contra o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e seu irmão José Richa Filho na investigação da Operação Rádio Patrulha até o julgamento de mérito do habeas corpus impetrado em favor dos dois, ou deliberação posterior do relator do caso. O mérito do pedido de habeas será julgado pela 6.ª Turma, ainda sem previsão de data, sob relatoria da ministra Laurita Vaz.

O ESTADO DES. PAULO

Ministro

devolve caso

Queiroz para

1ª instância

02 FEV 2019

• 'Abrangência'

"A Lei Maior, ao prever cumprir ao Supremo julgar Deputados e Senadores, há de ter abrangência definida pela conduta criminosa: no exercício do mandato e relacionada a este último."

Marco Aurélio Mello

MINISTRO DO STF

Marco Aurélio nega pedido de Flávio e derruba liminar que suspendia investigação

Rafael Moraes Moura
Teo Cury | BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou ontem a reclamação do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) e devolveu para a primeira instância a investigação criminal que apura movimentações financeiras atípicas de seu ex-assessor Fabrício Queiroz. A decisão foi tomada no primeiro dia de atividades do Ano do Judiciário.

No dia 17 de janeiro, o vice-presidente do STF, ministro Luiz Fux, que era responsável pelo plantão da Corte durante o período de recesso, suspendeu o procedimento investigatório criminal. A determinação valia até o relator do processo, o ministro Marco Aurélio, reavaliar o caso.

A suspensão da investigação foi tomada no mesmo dia em que o pedido foi protocolado na Corte. Flávio alegou que iria ganhar foro perante o Supremo, já que assumiu ontem o mandato de senador. Para Fux, ao restringir o alcance do foro privilegiado, o STF considerou que cabe ao próprio tribunal decidir o que deve ficar ou não na Corte.

Ao rejeitar a reclamação do senador, Marco Aurélio fundamentou a sua decisão no entendimento da Corte sobre a restrição do alcance do foro privilegiado para

os crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo. A decisão do ministro destravou a investigação que apura movimentações financeiras atípicas de seu ex-assessor Fabrício Queiroz – o caso foi relevado pelo **Estado** em dezembro.

"As regras respectivas não podem merecer interpretação ampliada. A Lei Maior, ao prever cumprir ao Supremo julgar deputados e senadores, há de ter abrangência definida pela conduta criminosa: no exercício do mandato e relacionada, de algum modo, a este último", afirmou Marco Aurélio.

Ontem, ao tomar posse, Flávio disse que não pediu "foro" ao STF e que "cumpru a legislação". "A verdade é a seguinte: nunca fui pedir foro privilegiado no Supremo. A decisão do ministro Marco Aurélio, na verdade, foi o que nós pedimos: uma reclamação. Eu cumpro a legislação, cumpro a decisão do Supremo, que é a autoridade responsável por analisar caso a caso, qual é o foro competente. Decidiu que é com a Justiça do Rio e a gente presta os esclarecimentos, sem problema nenhum. Falou que é com Rio, vamos para o Rio."

Provas. Além disso, Fux havia entendido que caberia a Marco Aurélio decidir sobre a situação

específica da apuração. Na reclamação, acionou o STF alegando também que o Ministério Público do Rio de Janeiro "utilizou-se do Coaf para criar 'atalho'", realizando burla às regras de quebra de sigilo bancário e fiscal. O Ministério Público do Rio de Janeiro diz, no entanto, que Flávio Bolsonaro não é investigado no caso. Marco Aurélio não chegou a avançar nesse ponto na decisão sobre a reclamação de Flávio. Na prática, as provas colhidas na investigação continuam válidas.

O vice-presidente Hamilton Mourão comentou ontem a decisão de Marco Aurélio. "A Justiça faz o seu papel, né? Segue o baile". E emendou: "Eu não sou advogado, não sou jurista. Acho que o ministro Marco Aurélio tomou a decisão que julgou mais coerente e correta". /

COLABOROU TÂNIA MONTEIRO

02 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Decisão preocupa promotores em Minas

O Ministério Público de Minas Gerais está preocupado com um precedente aberto pelo TRF-1 ao determinar que um executivo da empresa BHP Billiton (um das controladoras da Samarco) envolvido no caso do rompimento da barragem de Mariana (2015) não responda por homicídio doloso e lesão corporal, mas sim pelo crime de “inundação qualificada”. Na prática, a decisão pode reduzir penas pela metade. O receio dos promotores é de que a decisão seja estendida para outros casos relativos à Mariana ou, ainda, para os de Brumadinho.

Raquel Dodge pede 'reparação de injustiças'

Na sessão de abertura do Ano Judiciário, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, destacou que o MP atuará em 2019 com as demais cortes do País com o objetivo de fazer cessar violações, restabelecer o estado democrático de direito e se fazer justiça. “Neste início do Ano Judiciário brasileiro, o Ministério Público irmana-se às demais Cortes de Justiça de todo o País, em seu propósito de garantir celeridade às causas, efetividade às decisões, trazendo soluções que reparam injustiças e renovam esperanças.”

SÔNIA RACY No batente

Sérgio Moro vai levar ao Congresso, já na segunda-feira, 14 projetos de lei que versam sobre o combate ao crime organizado, crime violento e corrupção.

O ministro da Justiça de Bolsonaro assumiu a pasta há um mês, depois de abrir mão de ser juiz federal.

Batente 2

Moro já havia, esta semana, se encontrado com cerca de 12 deputados da frente parlamentar em defesa da reforma penal, conforme antecipou o blog da coluna. Quando adiantou pontos do pacote.

02 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Um Poder acima do teto

A Emenda Constitucional (EC) 95/2016 instituiu o “Novo Regime Fiscal”, que fixou um teto de gastos para o poder público. Trata-se de um importante elemento para o equilíbrio fiscal do Estado: estabelecer limites individualizados para as despesas primárias de cada Poder. Segundo relatório do Tesouro Nacional, no ano passado, o Executivo e o Legislativo respeitaram o teto de gastos. Já o Poder Judiciário, pelo segundo ano consecutivo, gastou mais do que o limite permitido. Suas despesas entraram na perigosa margem de compensação, uma exceção tolerada para os três primeiros anos de vigência da EC 95/2016.

No âmbito do Poder Judiciário, a EC 95/2016 estabeleceu limites individualizados para o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal, a Justiça Militar da União, a Justiça Eleitoral e a Justiça do Distrito Federal e Territórios. Foram também fixados limites específicos para o Ministério Público da União, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Defensoria Pública da União.

Para 2017, o teto de cada órgão era a “despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2%”. Para os anos seguintes, o limite refere-se ao teto

do ano anterior, corrigido pela variação do IPCA.

Desse modo, o teto de gastos do Judiciário em 2018 era de R\$ 39,771 bilhões. Foram gastos, no entanto, R\$ 40,789 bilhões, R\$ 1,018 bilhão mais do que podia. Entre os órgãos que contribuíram para superar o teto, estão o Supremo Tribunal Federal, a Justiça Federal, a Justiça Militar da União e a Justiça do Trabalho. Esta última gastou R\$ 18,480 bilhões, para um teto de R\$ 17,495 bilhões.

O Ministério Público da União, que não integra a estrutura do Poder Judiciário, também gastou mais do que o teto previsto. As despesas de 2018 ficaram em R\$ 5,979 bilhões, enquanto o seu limite de gastos era de R\$ 5,928 bilhões.

Vige no País o princípio da separação dos Poderes, o que, entre outros efeitos, assegura a cada um dos Poderes autonomia administrativa e financeira. Mas autonomia não é independência. A fonte do dinheiro é uma só – e todos os órgãos do poder público devem contribuir para reequilibrar as contas públicas. São nefastos os efeitos que o déficit fiscal produz sobre todo o País, especialmente sobre as classes sociais mais baixas, mais vulneráveis às instabilidades econômicas. A responsabilidade fiscal obriga a todos – e precisamente para que nenhum órgão se sentisse alheio à preocupação do ajuste fiscal, a EC 95/2016 fixou limites individualizados para cada esfera do poder público.

O Poder Judiciário, no entan-

to, dá mostras de que ainda não se deu conta do seu papel como fator de equilíbrio das contas públicas. Mesmo estando acima do teto de gastos da EC 95/2016, a Justiça obteve no final do ano passado um aumento de salário de 16,38% para os ministros do Supremo, o que representou o aumento do teto salarial de todo o Judiciário. Esse mesmo aumento foi concedido aos membros da Procuradoria-Geral da República, com reflexos orçamentários sobre todo o Ministério Público.

É preciso restabelecer um mínimo de razoabilidade. Não se deve dar aumento de 16,38% a quem não está cumprindo o teto de gastos previsto na Constituição. A indiferença do Judiciário com o princípio da responsabilidade fiscal é especialmente acintosa tendo em vista a realidade econômica e social do País. Não tem sido fácil a recuperação da economia, após a crise gerada pelos governos petistas, o que, além de um déficit fiscal primário que se repete desde 2014, tem consequências sobre a renda, o emprego e a segurança financeira de toda a população. Além disso, é sabido que o Judiciário é a parcela mais bem aquinhoadada do funcionalismo público, com salários muito acima da média.

O País necessita de um Poder Judiciário eficiente, que aplique, com equidade, isenção e diligência, suas leis. Por isso mesmo, o Judiciário não pode custar tão caro. É preciso que suas despesas estejam dentro dos limites constitucionais.

03 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O Supremo e a política



Ao abrir o ano do Judiciário, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, afirmou que “a sujeição incondicional dos juízes à Constituição e às leis” é o que “legitima o Poder Judiciário a ocupar a posição estratégica de moderadora dos conflitos entre as pessoas, os Poderes e os entes da Federação”. Esse é, de fato, o papel do Judiciário, mas há quem interprete essa condição como a de um Poder acima dos demais. Na cerimônia, como a ilustrar essa visão, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Lamachia, disse que o Judiciário se tornou “Poder moderador”, em razão do “desgaste do poder político”, e que esse papel o Supremo “não pôde recusar”. Ora, um poder moderador é, por definição, irresponsável e, sendo assim, incompatível com o Estado Democrático de Direito.

Embora Toffoli tenha corretamente qualificado a missão do STF, é notório que alguns de seus colegas pensam que integram um “Poder moderador”, acima dos demais Poderes. Nesse papel, julgam que a Corte está livre de controle por outros Poderes, que é irresponsável, acima e além da lei e alheia a qualquer cobrança. Há quem ache que, sendo irresponsável, o STF pode ir além de seu papel natural de intérprete das leis, podendo elaborar leis, mesmo que seus membros não tenham recebido um único voto dos cidadãos e, portanto, não tenham mandato para isso.

Ao assumirem-se como parte de um “Poder moderador”, esses magistrados julgam fazer parte de uma instituição dispensada de responder por seus atos, e não raro se abespinnham quando surgem reparos a seu trabalho. Em seu discurso, o ministro Dias Toffoli afirmou que “afrontar, agredir e agravar o Judiciário e seus juízes é atacar a democracia” e “incentivar o conflito social”, além de “aniquilar a segurança jurídica”. De fato, mas há

críticas e críticas. Quando se recorda a criminosa campanha contra o Judiciário promovida pelo PT, tem-se uma evidente agressão à democracia. Contudo, os arreganhos lulopetistas não podem ser confundidos com legítimas críticas da sociedade a esdrúxulas decisões do Supremo, adotadas indevida e ilegitimamente por juízes que se arrogam poderes que não lhes foram conferidos pela Carta e, muito menos, por direito divino.

Como consequência dessa característica singular, que acabaria isentando o Judiciário dos freios e contrapesos aos quais são submetidos os demais Poderes, o Supremo assumiu um papel essencialmente político nos últimos anos, chegando ao cúmulo de legislar – atribuição que deveria ser exclusiva do Legislativo, eleito para isso. Embora Toffoli tenha dito que “não há lugar para ideologias, paixões ou vontades” no Judiciário, o País tem testemunhado com preocupante frequência a prevalência de decisões judiciais movidas por indisfarçável ativismo político, muitas vezes ao arrepio da própria Constituição.

Não há razão para acreditar que, neste ano judiciário, tal cenário será muito diferente. Talvez por isso mesmo o vice-presidente Hamilton Mourão, representando o Executivo na cerimônia, tenha declarado que o governo já espera a judicialização das reformas, “sendo certo que chegarão a esta Casa”. Por esse motivo, Mourão se disse confiante que o Supremo, “com saber e sensibilidade”, adotará “as decisões de que nosso país precisa”.

Mais do que nunca será preciso que o Supremo atue como órgão colegiado que deve ser por definição constitucional, e não por decisões individuais, como se cada ministro fosse um Tribunal em si mesmo, diferente dos demais. O apelo feito por Toffoli para que haja “segurança jurídica, previsibilidade e coerência” naquela Corte tem razão de ser. Afinal, o que mais se observa ali nos últimos tempos são decisões monocráticas que atendem a este ou àquele interesse

de ocasião – como foi o caso da espantosa liminar concedida pelo ministro Luiz Fux para interromper inquérito do Ministério Público que envolve o agora senador Flávio Bolsonaro, protegendo o filho do presidente Jair Bolsonaro com foro privilegiado ao qual ele ainda não fazia jus. A liminar afinal foi cassada pelo ministro Marco Aurélio Mello, mas tudo indica que este será apenas o primeiro dos muitos imbróglgios que o Supremo será chamado a protagonizar neste ano, razão pela qual se espera que seus ministros tenham plena consciência de qual é seu verdadeiro papel.

03 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Testamento de Maksoud ganha nova emenda

Em novo capítulo da briga pelo tradicional hotel de SP, viúva ganha direito à herança

Gilberto Amendola

A discórdia entre os membros do clã Maksoud ocupa lugar desconhecido entre a profundidade de romances russos e a pantomima de um programa de TV aberta, em que parentes brigam e se acusam sem pudor. Como disse Leon Tolstoi, “todas as famílias felizes se parecem; cada família é infeliz à sua maneira”.

Por isso mesmo, acompanhar cada novidade da disputa pela herança da família que construiu um dos hotéis mais emblemáticos do País, o Maksoud Plaza, desperta certa crueldade voyeur. No capítulo mais recente, em novembro, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) validou o casamento do empresário Henry Maksoud (morto em 2014) com Georgina Celia Maksoud, de 64 anos, pelo regime convencional de separação de bens, transformando a viúva em herdeira universal do patrimônio – estimado em pelo menos R\$ 900 milhões.

Ao menos Claudio, um dos filhos do fundador, discorda da decisão e, segundo seu advogado, pretende levar a briga pela herança ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF). A 5.ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP reverteu o entendimento anterior sobre o tema – de maio de 2018, pela 5.ª Vara de Família

e Sucessões de São Paulo. Na ocasião, a decisão foi embasada na Lei 12.344, de 2010, que diz ser obrigatório o regime da separação total de bens em casamentos em que uma das partes tem 70 anos ou mais.

Em 2011, quando se casou com Georgina, Maksoud já passava dos 80 anos. “Mas, em 2.ª instância, a Corte entendeu que a união estável entre eles vinha desde 1981. Ou seja, levou em conta a relação pregressa dos dois. Assim, ela tem os mesmos direitos que o resto da família em relação ao testamento. É uma decisão importante porque pode ter repercussão em outros casos pelo Brasil”, disse o advogado Márcio Casado, que representa Georgina e também Henry Maksoud Neto, atual administrador do hotel. “Após a decisão, Georgina me escreveu dizendo que para ela foi um alívio. Afinal, foi o reconhecimento de 33 anos de união ininterrupta”, completou Casado.

A relação do empresário e Georgina começou em meados dos anos 1980, no período mais glamouroso, mais “Frank Sinatra” da história do Maksoud e da família, quando ela ainda era manicure do próprio hotel e fazia as unhas dele e também de sua mulher, Ilde. O casamento com Ilde terminaria em 2003 – e anos depois ele assumiria a relação com Georgina.

Fortuna

R\$ 900 mi

É o valor estimado para a herança de Henry Maksoud, em disputa na Justiça desde 2014, quando morreu o empresário. O Hotel Maksoud Plaza fica na Rua São Carlos do Pinhal, perto da Avenida Paulista.

o clã. A morte de Maksoud, em abril de 2014, aos 85 anos, vítima de câncer no pulmão, é um ponto de partida para entender o imbróglio. No testamento, apontou Henry Maksoud Neto como seu sucessor nos negócios e determinou que 50% do patrimônio fosse dividido entre ele e Georgina. Os filhos do primeiro casamento, Roberto e Claudio, que foram excluídos da administração do hotel, não aceitam a condição e ainda pretendem dividir a herança só entre eles. Mais do que isso: Henry Neto, que viveu com o avô desde os 5 anos, não tem relação com o pai, Roberto. “Se tem relação, é de ódio”, disse uma pessoa próxima de Roberto.

Ao longo do processo, os filhos levantaram suspeitas sobre as condições em que o pai teria decidido o testamento, acusando Georgina de dopá-lo, falsificar sua assinatura e até de mantê-lo em cárcere privado. Como se não bastasse, em 2016, uma outra filha, Vera Lúcia Barbosa, fruto do relacionamento de Maksoud com uma cozinheira que trabalhava na casa da mãe dele, foi reconhecida como herdeira. Ela acabou “negociando” sua parte da herança.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 FEV 2019

E ainda não terminou. Claudio, tio de Henry Maksoud, vive no hotel da família há mais de 20 anos – mora lá graças a liminar. É dele um dos capítulos mais sem charme da saga. Ele acusa o sobrinho de tentar arrancá-lo do quarto em que vive de um jeito pouco convencional, promovendo cortes de energia elétrica, de ar-condicionado e impedindo que ele use uma série de serviços. “Chega a ser desumano. Claudio passa por problemas de saúde e precisa viver com uma aposentadoria de R\$ 3,5 mil – já que ainda não tem acesso a sua parte da herança”, comenta o advogado Danilo Alexandre Mayriques.

Em nota, o Maksoud Plaza contestou a versão: Claudio tem “posse frágil, baseada em liminar – já há sentença determinando sua saída e pagamento de diárias e despesas adicionais” e não há permissão para “uso gratuito de serviços como lavanderia, internet, TV a cabo, telefonia, massagens, heliponto”. Ainda disse que não foi cortada a luz e que há ventilação no quarto. “Quanto à herança, é importante frisar que o inventário ainda está em andamento.”

Disputa sem fim. Mayriques, um dos advogados de Claudio, diz que a última decisão, que transformou Georgina em herdeira universal, “não faz sentido”. Ele afirma que os representantes de Claudio já entraram com embargos declaratórios em relação à sentença. Depois, a ideia é recorrer ao STJ ou ao STF. Os representantes legais de Roberto não quiseram falar com o Estado, mas a tendência é que sigam a mesma linha de contestação. A novela continua.

ENTENDA

● **Augé**

O hotel começou a funcionar em 1979 e logo virou referência de luxo e ostentação. Em 1981, Henry Maksoud contratou “o cantor mais famoso do mundo” para fazer show ali: Frank Sinatra. Após a apresentação, Sinatra declarou que aquele era “um dos hotéis mais sofisticados” que ele havia visitado. Também se apresentaram por lá artistas como Sammy Davis Jr., Buddy Guy, Ray Conniff e Julio Iglesias. Já em termos de hóspedes famosos, o hotel recebeu de Catherine Deneuve ao roqueiro Axl Rose.

● **Decadência**

Uma administração considerada temerária, dívidas trabalhistas, brigas na família e o surgimento de muitos apart-hotéis em São Paulo deixaram o hotel em maus lençóis. A família quase perdeu o imóvel, que chegou a ir à leilão em 2008. Na época, não houve compradores.

● **Recomeço**

Mais recentemente, o Maksoud iniciou um processo de recuperação. O hotel voltou a se transformar em um ponto de referência em São Paulo.

O ESTADO DE S. PAULO

DOSÉ EDUARDO FARIA 04 FEV 2019

Os juristas italianos e a democracia brasileira

Com parte de sua obra voltada para a reconstrução de instituições políticas destruídas pelo fascismo e as mudanças sofridas pelo Direito Constitucional após a crise do Estado de bem-estar, jusfilósofos italianos octogenários, como Stefano Rodotà, Luigi Ferrajoli e Danilo Zolo, estão sendo valorizados no Brasil pelas novas gerações de operadores jurídicos. Rodotà morreu em 2017, aos 84 anos, disputou a presidência da República e seus últimos textos foram sobre o direito de ter direitos num período em que a tecnologia de comunicação ameaça liberdades fundamentais. Ferrajoli tem 78 anos e em seu último livro analisa o debate sobre constitucionalismo *garantista*, que valoriza o formalismo jurídico, e constitucionalismo *principiológico*, para o qual o direito sempre tem pretensão à correção moral. Com 83 anos, Zolo discute a crise reguladora do Direito.

O que explica o prestígio dos três é a análise de dois fatos conexos. O primeiro é a onda de reformas constitucionais das últimas décadas, dada a necessidade dos Estados nacionais de adaptar seu sistema legal à reestruturação da economia após os choques do petróleo da década de 1970. Entre 1989, ano da queda do Muro de Berlim, e 1999, véspera da entrada do euro como moeda circulante, dezenas de países vinculados reformaram sua Constituição. O segundo fato é a resistência do Ministério Público (MP) e do Judiciário a essas reformas, procurando preservar judicialmente direitos por elas revogados.

Entre as décadas de 1950 e 1980 eram os parlamentares e os partidos que faziam a legislação avançar, na dinâmica do

Eles que analisaram a reconstrução de um país destruído pelo fascismo

confronto político entre liberalismo e social-democracia, o que resultou na chamada *sociedade afluyente*. Nesse período, MP e Judiciário exerceram um papel conservador, promovendo uma interpretação estrita do Direito e pouco interferindo no Executivo e no Legislativo. Na passagem do século 20 para o século 21, porém, as relações entre Direito e política se invertiram. Enquanto o MP e o Judiciário tentaram preservar direitos sociais, obrigando o Executivo a alocar recursos para efetivá-los, os Legislativos perderam força. E a política – até então adequada a uma sociedade organizada em torno de classes sociais – enfrentou uma crise de representatividade, perdendo capacidade de assegurar equilíbrio socioeconômico e, ao mesmo tempo, de articular mudanças. Um dos fatores responsáveis por isso foi a transferência de parte da titularidade de iniciativa legislativa dos Estados para organismos internacionais. Cumprindo seu papel de dar aos capitais e mercados transterritorializados a base legal de que necessitam, mediante processos de harmonização e convergência em escala global das instituições jurídicas, esses organismos privilegiaram o direito financeiro e societário. Como os valores fundamentais continuaram sob responsabilidade dos Parlamentos nacionais, eles ficaram desprotegidos quando a política entrou em crise.

A opção por métodos hermenêuticos extensivos ou restritivos conforme o caso, a afirmação do papel transformador dos

princípios constitucionais e o ativismo do MP e do Judiciário foram uma forma de compensação da ausência de uma esfera pública transnacional capaz de resguardar valores fundamentais no processo de harmonização do direito dos mercados globalizados. Constituíram uma estratégia de enfrentamento da chamada monetarização das esferas da vida – a tendência de valorização absoluta de princípios como competitividade e lucratividade, em detrimento de questões morais. No passado o poder judicial era um poder negativo, que se preocupava em evitar violações do direito positivo sem, contudo, recorrer a uma hermenêutica extensiva para impor obrigações ao Executivo e ao Legislativo. Hoje, com a impotência da política, promotores e juízes dão mais importância à ponderação dos princípios constitucionais do que à exegese de normas específicas. Em nome do que classificam como “neoconstitucionalismo”, alegam que os casos difíceis pressupõem valorações não dedutíveis do material jurídico preexistente. Muitos também se prendem a argumentos formalistas, quando lhes convém, praticando o que chamam de “positivismo de combate”. Nos dois casos, a intenção é conservar direitos sociais.

O problema é que essa estratégia causa tensões institucionais. Quanto mais promotores e juízes são acusados de judicializar a política, mais recorrem a posturas “garantistas”, apegando-se à lei numa perspectiva normativista.

CONTINUA

04 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ou, então, mais assumem posturas “neoconstitucionalistas”, sob a justificativa de que a Constituição funde questões jurídicas e morais. E quanto mais são acusados de ameaçar a governabilidade, mais surgem propostas destrambelhadas para reduzir a discricionariedade judicial. Uma é a de expurgar os princípios da Constituição, o que retiraria de promotores e juizes a base legal para fundamentar suas decisões. Outra é a tentativa de aprovar uma lei que tipifica como crime de abuso de autoridade a interpretação não literal do Direito. No limite, essas propostas corroem a própria democracia.

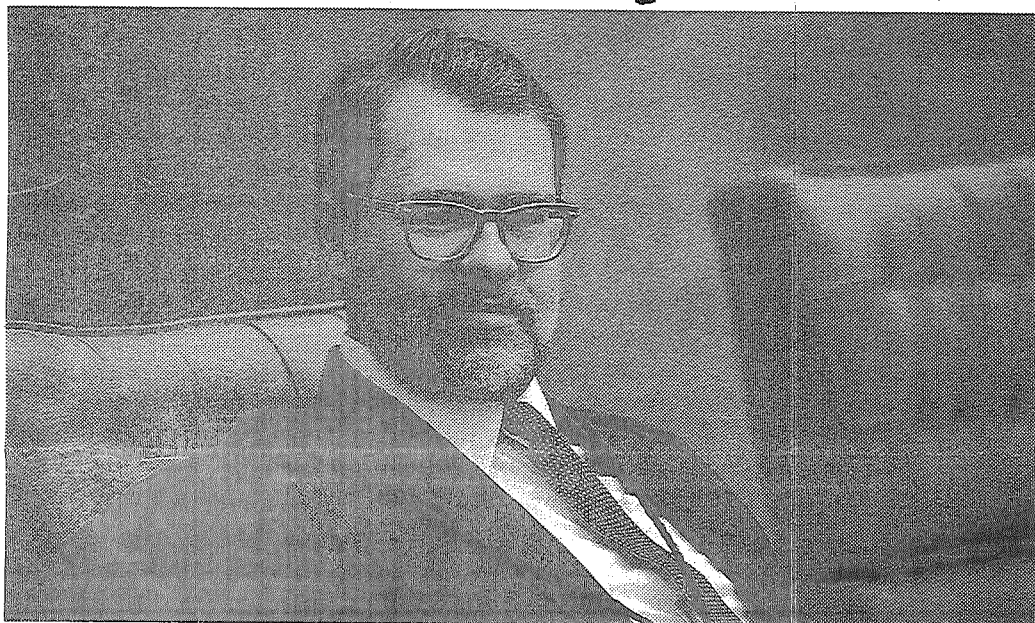
Esse risco tem sido enfrentado por vários países. Entre nós, ele pode se agravar com o novo governo, cujo dirigente tem muito rompante e pouco preparo. Há 50 anos a ditadura militar editou um ato institucional que conferiu poderes absolutos ao presidente da República, um general com atributos semelhantes aos do capitão recém-empossado. A justificativa foi de que oposicionistas faziam oposição com base nas regras que o próprio regime baixara. Na sessão de assinatura do ato, alguns ministros classificaram esse tipo de oposição como subversão, enquanto outros alegaram que a suspensão de direitos fundamentais garantiria a governabilidade. Nesses dias de incerteza, é importante lembrar aquele triste episódio e os textos dos juristas italianos que analisaram a reconstrução de um país destruído pelo fascismo.

●
PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
E PROFESSOR DA
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

04 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sem justiça e Poder Judiciário, não há paz social possível



“Sem justiça e Poder Judiciário, não há paz social possível. Somos os defensores das garantias fundamentais, das liberdades, dos direitos das minorias e da dignidade da pessoa humana”, afirmou o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, na abertura do ano judiciário de 2019.

Toffoli iniciou a sessão com uma nota de pesar pelas mortes na tragédia de Brumadinho (MG) e lembrou da assinatura do pacto entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público. “A sociedade brasileira espera que a Justiça seja efetiva e será. Em casos assim, é impossível não sentir essa

dor”, afirmou.

O presidente da corte falou ainda sobre o papel dos juízes: “Eles fazem parte da vida das pessoas, em momentos de crises. Cabe-lhes a decisão da vida, da honra e aspectos da vida humana”, disse. “O juiz é vinculado às leis. Trata-se de um sacerdócio, que impõe serenidade e prudência, toques fundamentais para a atividade judicante.”

Nas democracias, afirmou o ministro, o equilíbrio do Estado de Direito passa pelo Judiciário. “A Justiça é a base do país. Não há dúvidas de que o STF tem exercido um papel mais essencial na vida do brasileiro: promover o equilíbrio entre

os Poderes para fortalecer o estado.”

“Esses diálogos terão objetivo de ampliar esforços sobre as reformas previdenciárias e tributárias. Além disso, temos como foco o combate à criminalidade, na reforma da segurança pública”, acrescentou.

Participaram da cerimônia o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão; o ministro da Justiça, Sergio Moro; o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha; o advogado-geral da União, André Mendonça; além de representantes das Forças Armadas e associações de magistrados.

04 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Toffoli defende pacto entre os poderes para reformas

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, defendeu na sexta-feira um pacto entre os três poderes para aprovação das reformas da Previdência, fiscal e tributária. Segundo Toffoli, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem se unir para retomar o desenvolvimento do país.

O discurso do ministro foi proferido na cerimônia de instalação do Ano Judiciário, evento que abre os trabalhos no Supremo após o período de 40 dias de recesso.

Para Toffoli, a retomada do desenvolvimento objetiva o bem-estar da população e a redução das desigualdades. “Esse pacto envolve reformas fundamentais, como a previdenciária, fiscal e tributária, e abrange, necessariamente, uma repactuação federativa, evitando que estados e municípios cheguem a um quadro insustentável de inadimplência”, disse. Ele também defendeu a atuação dos juízes de todo o país e afirmou que ataques sofridos por magistrados em razão de discordâncias de suas decisões ferem a democracia.

04 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ reajusta tabela de custas processuais em 3,7%

A nova tabela está na Instrução Normativa STJ/GP 2/2019. A atualização segue a regra prevista na Lei 11.636/2007, que institui a correção anual desses valores, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

O novo regulamento não modifica as regras da Resolução STJ/GP 2/2017. As alterações estão restritas à revisão da tabela de custas judiciais e porte de remessa e retorno dos autos.

Como pagar

As custas processuais — da mesma forma como o porte, quando necessário — devem ser pagas exclusi-

vamente por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), emitida após o preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do STJ.

Desde 2017, o usuário pode gerar a GRU Cobrança no próprio site do tribunal. Além de oferecer mais segurança, o sistema permite a reimpressão do boleto, o pagamento em dobro (nos casos em que não for comprovado, no ato de interposição do recurso, o recolhimento do preparo — artigo 1.007, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil) e a geração de guia complementar.

No caso de ações originárias (ajuizadas diretamente

no STJ), o comprovante de recolhimento e a guia das custas devem ser apresentados no ato do protocolo. Já quando se tratar de recurso, o recolhimento será feito perante o tribunal de origem, e os comprovantes e as guias deverão ser apresentados no ato da interposição.

O Espaço do Advogado fornece mais informações sobre pagamento de despesas judiciais e dá acesso à geração da GRU Cobrança. Em caso de dúvida, o usuário ainda pode entrar em contato com o Atendimento Judicial do STJ pelo telefone (61) 3319-8410, das 9h às 19h, ou pelo e-mail informa.processual@stj.jus.br.

BEMPARANÁ 04 FEV 2019

Moro apresenta hoje projeto de Lei Anticrime

Texto será enviado ao Congresso Nacional para análise dos parlamentares

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, vai apresentar hoje o novo Projeto de Lei Anticrime a governadores e secretários de segurança pública dos estados. De acordo com a pasta, serão apresentadas propostas de combate à corrupção, ao crime organizado e aos crimes violentos.

O texto será enviado ao Congresso Nacional para análise dos parlamentares nos próximos dias e faz parte das metas prioritárias dos cem dias de trabalho do governo federal.

Em vídeo publicado nas redes sociais do ministério, Moro afirmou que as medidas de combate têm objetivo de combater ao mesmo tempo diversas modalidades criminosas. "O crime organizado alimenta a corrupção, alimenta o crime violento, boa parte dos homicídios são relacionados, por exemplo, à disputa do tráfico de drogas, ou dívidas de drogas, e pelo lado da corrupção, esvazia os recursos públicos que são necessários para implementar essas políticas de segurança pública efetivas. Então, é um projeto simples, com medidas bastante objetivas, bem fáceis de serem explicadas ponto a ponto, para poder enfrentar esses três problemas", diz.

Por tratar-se de matéria criminal, as medidas precisam da aprovação da Câmara dos Deputados e do Senado para entrarem em vigor.

04 FEV 2019

BEMPARANÁ

Justiça mantém funcionários da Vale presos

A segunda instância da Justiça de Minas Gerais decidiu manter a prisão de três funcionários da mineradora Vale, presos na semana passada no âmbito das investigações do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG). A decisão foi proferida pelo desembargador Marcílio Eustáquio Santos.

No despacho, o magistrado entendeu que não há ilegalidades nos fundamentos apresentados pela primeira instância, que decretou a prisão do geólogo Cesar Augusto Grandchamp; do gerente de Meio Ambiente, Ricardo de Oliveira, e do gerente do Complexo de Paraopeba da empresa, Rodrigo Artur Gomes de Melo. De acordo com o Ministério Público, os três funcionários estão diretamente envolvidos no processo de licenciamento ambiental da barragem. Dois engenheiros terceirizados que atestaram a estabilidade da barragem também estão presos.

Afastado

A 1ª Vara Cível de Cambé (região Norte), determinou o afastamento definitivo do presidente da Câmara Municipal da cidade, Paulo Soares (PTB), que havia sido reeleito para o cargo em janeiro de 2017, confirmando liminar que tinha concedido em setembro daquele ano. A decisão atende pedido do Ministério Público, que alega a proibição expressa da reeleição na Lei Orgânica do Município.

Devolução

A Justiça também determinou que o vereador devolva aos cofres municipais todos os valores eventualmente recebidos por ele a título de verba de representação ou gratificação para o exercício do cargo. Além disso, decretou a nulidade do ato de eleição e determinou a realização de nova eleição para a presidência da Câmara para o mandato no tempo restante. Na ação, a Promotoria destaca que, embora a reeleição tenha se dado em legislatura diferente da primeira eleição, o texto legal é claro ao vetar a recondução ao cargo.

GAZETA DO POVO

RENAN BARBOSA

Várias histórias e um desafio: 100 anos de STF e de cobertura da imprensa

02 FEV 2019

Mas a lenta construção de espaço para o Judiciário em um país sem a tradição robusta do Estado de Direito inglês seria interrompida ainda na Primeira República. Essa maturação foi acompanhada com entusiasmo pela imprensa e pela população nas galerias do antigo prédio do STF no Rio de Janeiro até 1926, quando a primeira e única emenda à Constituição de 1891 atingiu em cheio a corte.

No apagar das luzes do conturbado governo Arthur Bernardes, o Supremo foi tolhido da competência de analisar a constitucionalidade de decretação de estado de sítio — instrumento dos governos autoritários de então — e os habeas corpus ficaram restritos a casos que envolviam tão-somente a liberdade de locomoção. Era a ferida de morte na construção de Rui Barbosa.

Daí em diante, ladeira abaixo. Getúlio Vargas deu a si mesmo a competência de rever as decisões do tribunal. Em 1931, aposentou numa canetada cinco ministros. Em 1939, cassou uma decisão do STF pela primeira vez na história.

Na experiência democrática de 1946-1964, o tribunal se equilibrou como pôde em um país conflagrado por tentativas de golpe e pressionado pela inflação. Mais de uma vez, ministros tiveram de reconhecer que o direito nada podia contra o poder das armas. Quando aparecia na imprensa em seus casos mais rumorosos, o tribunal estava invariavelmente metido em alguma confusão com o governo ou o general da vez.

No início de 1919, enquanto dois advogados nordestinos radicados no Paraná matutavam a ideia de criar o jornal que viria a ser a Gazeta do Povo, outro jurista baiano que já tinha inscrito seu nome na história do país se preparava para concorrer pela quarta e última vez à Presidência. O Brasil era mesmo a República dos bacharéis.

Eterno derrotado nas urnas, Rui Barbosa foi o campeão moral da Primeira República. No mesmo ano de fundação da Gazeta do Povo, o Supremo Tribunal Federal (STF) estava diante de um habeas corpus, assinado por Rui, em defesa de um jornalista alagoano que vinha sofrendo achaques da polícia. No julgamento da causa, o tribunal decidiu pela primeira vez sobre a proibição da censura prévia.

Não foi um caminho fácil até ali: o STF enfrentara a desobediência pura e simples dos primeiros presidentes republicanos, mas foi tentando ganhar a estatura de um verdadeiro terceiro poder, aos tranços e barrancos, com base na chamada “doutrina brasileira do habeas corpus”, que Rui inaugurara como advogado no tribunal em 1892.

Algum direito sendo desrespeitado? Habeas corpus! Na prática, foi a forma que o jurista encontrou — e o STF adotou — de tornar efetivo o papel que a Constituição de 1891 queria para o STF e que os liberais viam na Suprema Corte dos Estados Unidos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 FEV 2019

Veio o golpe. A ditadura, primeiro envergonhada, achou que o STF era “intangível” — palavras de Costa e Silva. Mas seus ministros passaram a reagir como podiam, principalmente pela concessão de habeas corpus. Isso geraria um rebento inesperado: foi apenas em 1964 que o tribunal conce-

deu, e monocraticamente, a primeira liminar em habeas corpus em sua história, na esteira dos expurgos que o regime patrocinava.

Os militares contra-atacaram. Em 1966, o AI-2 aumentou o número de ministros de 11 para 16. Em 1969, escancarada, a ditadura aposentou compulsoriamente três ministros do Supremo e outorgou sua Lei de Segurança Nacional mais severa. O Congresso estava fechado desde o AI-5; o Supremo, impedido de julgar habeas corpus de presos políticos.

Com a Constituição de 1988, o STF assumiu enfim a estatura de poder autônomo. A corte passou a personagem principal no noticiário nacional. A ciência política brasileira acompanhou o movimento e começou a empregar métodos mais sofisticados de compreensão do tribunal. Os jornalistas refinaram a cobertura.

Mas a história de rupturas institucionais deixou um legado, inclusive para o jornalismo: o foco excessivo nos bastidores, nas relações e nas fofocas do poder.

Jornalistas, e mesmo juristas, estão esquecendo a pergunta fundamental: quem tem razão em um caso? Qual a melhor resposta para a controvérsia jurídica diante dos ministros? Essas questões orientam todo o debate sobre os casos diante da Suprema Corte dos Estados Unidos, e repórteres e colunistas preocupam-se com ela. No Brasil, nem tanto.

Essa é a diferença entre o direito e a pura política de interesses. É uma tradição que tem dificuldade de se criar raízes entre nós, mas essencial para cumprir as promessas do Estado de Direito, do governo das leis, e não dos homens. Que os próximos 100 anos nos tragam notícias melhores. ●

O submundo dos três poderes e a pequenez humana dos políticos

Meu primeiro encontro com a Gazeta do Povo foi em Guayaquil, em setembro de 2011, durante o Colpin, congresso organizado pelo Instituto Prensa y Sociedad (Ipys), com o apoio da Transparência Internacional. Ali estava a nata do jornalismo investigativo latino-americano. Assisti com espanto à apresentação da reportagem “Diários Secretos do Paraná”, que descobriu o esquema milionário de desvio de recursos públicos da Assembleia Legislativa do estado, assinada pelos colegas James Alberti, Gabriel Tabatcheik, Karlos Kohlbach e Katia Brembatti. Quando eles desceram do palco, aproximei-me e falei: “O prêmio é vocês”.

O trabalho era profundo, completo, preciso e de enorme relevância. Ganhou o primeiro prêmio. A partir dali, comecei a acompanhar com mais interesse o jornalismo da Gazeta. Cinco anos e meio mais tarde, surgiu a oportunidade de fazer parte de um novo projeto da empresa, um site de abrangência nacional, com um jornalismo crítico, contundente, analítico, muito além dos fatos.

O convite inicial foi para fazer uma coluna de notas com os bastidores da política. Propus uma alternativa: um blog com reportagens de fiscalização dos três poderes da União. Estava em discussão no Congresso a reforma da Previdência de Temer. Começamos por revelar os privilégios das aposentadorias parlamentares, instituídas após oito anos de mandato e uma reduzida idade mínima de 50 anos. A reforma de Temer exigia até 49 anos de contribuições e idade mínima de 65 anos.

Em seguida, mostramos as aposentadorias de 52 ex-governadores e seus pensionistas. Um governador do Mato Grosso ficou no cargo por apenas 16 dias. A sua viúva recebe hoje pensão de R\$ 15 mil. A viúva de um governador do Paraná que ficou no cargo por 39 dias tem direito a pensão de R\$ 30 mil. Governos à beira da falência como Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul também pagam essas pensões.

Acúmulo de privilégios

O cruzamento de dados entre várias instituições mostrou o acúmulo de pensões. Com três aposentadorias, o imortal José Sarney tem renda mensal de R\$ 73 mil. O ex-deputado Humberto Souto acumula as pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) e do Tribunal de Contas da União (TCU), num total de R\$ 60 mil. Isso é possível porque o TCU considera o IPC — um zumbi que foi extinto em 1999, mas continua sendo mantido pela União — como uma entidade de direito privado. Ou seja, na hora de pagar as pensões, é público; na hora de fazer o abate-teto, é privado.

O presidente Jair Bolsonaro tem direito a aposentadoria de R\$ 30 mil pelo IPC. Como o instituto é “privado”, poderá acumular essa renda com o salário de presidente — mais R\$ 30 mil. Resta saber se ele solicitará a pensão antes ou depois de aprovada a reforma da Previdência.

CONTINUA

O acúmulo de pensões também é comum no Judiciário. O Montepio Civil da União, que atende os ministros dos tribunais superiores e servidores da Fazenda, também foi extinto por decisão do TCU, em 2013, porque era absolutamente deficitário. Mas as pensões continuam sendo pagas pela União. O gasto anual é de R\$ 72 milhões. Como o controle do Estado é falho, há acúmulo de pensões entre os poderes ou com aposentadorias de servidores. O montepio foi criado pelo marechal Deodoro em 1890.

As filhas “donzelas” do serviço público

Acompanho esse submundo da política há 30 anos, mas sempre aparecem novas histórias. A criatividade e a descompostura dos políticos impressionam. Apuramos o caso de um deputado que se aposentou com apenas 19 dias de mandato. Sim, não foram anos nem meses, foram dias. Mais recentemente, descobrimos o caso de dois deputados que completaram a idade mínima de 50 anos depois de mortos. Tudo isso feito dentro da lei, que fique claro. Mas sabemos quem faz as leis.

Na Gazeta, investi num tema que pouco conhecia, as pensões das filhas solteiras. Começamos pelas “Fabulosas pensões das filhas solteiras do Congresso”. Filhas de servidores e parlamentares, elas custam R\$ 80 milhões por ano aos cofres públicos. No Senado, 13 filhas solteiras recebem de pensão o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — R\$ 33,7 mil. Uma pensionista da Câmara, de 96 anos, recebe pensão de filha solteira desde março de 1947.

Os números são maiores nas Forças Armadas, onde 87 mil pensionistas recebem um total de R\$ 6 bilhões por ano. A maioria tem mais de 60 anos. A mais idosa, na folha de pagamento do Exército, tem 111 anos. As filhas de militares têm uma vantagem: podem ser casadas, viúvas, divorciadas, em união estável. E os contribuintes continuam pagando suas pensões. As filhas de servidores civis, que precisam ser solteiras, custam mais R\$ 3 bilhões à União.

Alguns casos demonstram a pequenez humana. O general Garrastazu Médici, por exemplo, adotou uma neta aos 79 anos para beneficiá-la com uma pensão de filha solteira. Relatamos casos de generais que casam e adotam filhas com idade acima de 90 anos.

O primeiro registro das pensões para filhas solteiras ocorreu em setembro de 1795, quando foi criado o Montepio dos Oficiais da Armada Real Portuguesa — precursora da Marinha. Os oficiais contribuía com um dia de soldo para garantir uma renda às viúvas, e, na falta delas, às filhas “donzelas ou viúvas”, que dividiriam igualmente a pensão, mesmo que casassem após a concessão. A farra das filhas solteiras, portanto, já atravessou dois séculos inteiros.

Continuaremos atentos e na busca de informações nos diários dos três poderes, agora não tão secretos. ●

GAZETA DO POVO

MARLOS AUGUSTO MELEK

O futuro do trabalho passa pela ética

02 FEV 2019

Poucos anos antes de a primeira edição da Gazeta do Povo circular, o brasileiro Alberto Santos Dumont realizava o primeiro voo de um avião em Paris. É quase inacreditável, inalcançável o que mudou de lá para cá.

A vida das pessoas que trabalham ou das que geram empregos, a vida daqueles que administram essas relações, criando, gerenciando ou aplicando as normas regentes, comporta difíceis escolhas. Existem metas locais, regionais, nacionais e mundiais no caminhar das relações de trabalho.

Dentre tamanhos rumos, penso no premente desafio da geração de empregos no Brasil para jovens e para pessoas da melhor idade. Aqueles precisam de inserção no trabalho; estes, de menos descartabilidade, nos termos de Alvin Toffler no sempre atual *O choque do futuro*. Sempre foi difícil para um jovem na tenra idade, ainda com maturidade incipiente, optar por uma profissão. Esse nível de dificuldade aumenta na mesma proporção em que se reduz nosso grau de compreensão com as mudanças diuturnas.

É certo que profissões deixarão de existir, mas não sabemos o tempo que levará para isso ocorrer. E surgiram outras que nem sequer passam pelo nosso imaginário. Quem, pouco tempo atrás, conceberia uma biblioteca inteira em um chip? O vocabulário tecnológico passa a fazer parte do nosso dia, e cada vez mais fará parte não de nossa língua, mas de um padrão global de comunicação.

A inserção da tecnologia nos meios de produção influencia diretamente as relações de trabalho. Pedir um sanduíche por uma tela *touch screen* significa que há máquinas ocupando o lugar das pessoas que não farão mais aquela atividade. A evolução tecnológica é inevitável. A pergunta central é: que tipo de habilidades teremos de ter, desenvolver ou aprimorar para garantirmos nossa prosperidade e de nossas famílias?

A busca de soluções criativas será indispensável, fruto não só de um olhar para a tecnologia, mas especialmente do relacionamento com outras pessoas. A tecnologia não substitui a empatia, os olhos nos olhos, o calor humano e o aspecto sentimental e emotivo das relações; a relação tecnológica é meramente técnica. Continua a ser indispensável o relacionamento interpessoal,

sem abreviações em aplicativos, com palavras faladas inteiras, algo cada vez mais raro. Criar oportunidades em um ambiente

mais digital significa que que controlar o estresse e a ansiedade serão pré-requisitos básicos.

Mas, para nosso alento, existem conceitos que não mudam. Desde o princípio, o sentimento e o conceito de dignidade e honestidade não mudam. O mundo digital pode dominar o mundo, atender e criar necessidades, mas o centro da atenção não pode se perder da figura do homem. As condutas e comportamentos, presenciais ou digitais, terão como DNA a ética do próprio homem e serão rapidamente identificadas, trazendo a seus atores sociais os ônus e os bônus de suas manifestações.

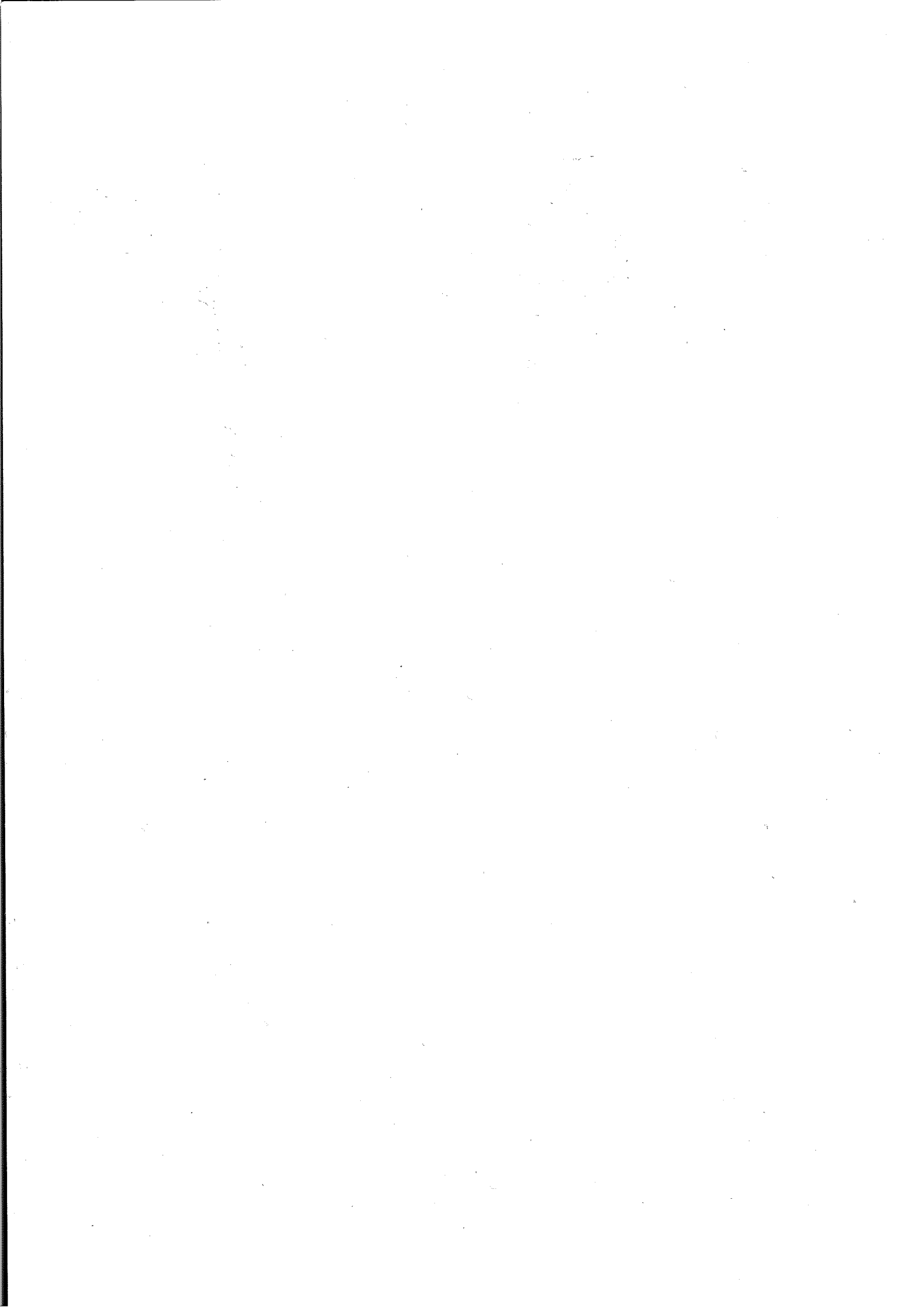
Desde sempre, o trabalho não é apenas aquilo que o homem faz para seu sustento; também lhe dá dignidade. O trabalho assume inúmeras e novas formas e modelos, mas o conceito de sustentabilidade e dignidade sempre se farão presentes, mesmo quando a robótica e a inteligência artificial tentam roubar a cena.

O Brasil é um dos países que ostenta maior mobilidade social, o que deve acentuar-se nos novos tempos. O que faremos com nosso futuro nas relações de trabalho depende do nível de soluções criativas que encontraremos, pois de nada adianta suprimir a evolução tecnológica que caminha em progressão geométrica.

As soluções criativas residem no desenvolvimento de novas habilidades, centradas na ética, no respeito, na honestidade, na dignidade do homem e no valor do fenômeno trabalho. Somente assim os desafios serão vencidos, atendendo a critérios de dificuldades locais, regionais e globais, apostando nas relações humanas e não somente na atualização tecnológica para que o futuro nos traga prosperidade pelo trabalho.

São novos tempos. Novas tarefas. Novas habilidades. Bem vindo ao futuro! ●

Marlos Augusto Melek é juiz federal do Trabalho e foi membro da equipe de redação da reforma trabalhista.



04 FEV 2019

METRO

Próximos passos na Justiça

No vale de belezas que outrora trazia tranquilidade, a morte. Dos sonhos de jovens e adultos, famílias despedaçadas pela lama. “Rompiemento de barragem é crime, não é tragédia”, já diziam ambientalistas no desastre de Bento Rodrigues em 2015, que agora se repete de forma ainda mais grave. Enquanto bombeiros e voluntários vasculham o rastro de destruição causado pelo rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, na Grande BH, em busca de corpos e, quiçá, sobreviventes, muitos se perguntam sobre a responsabilização da Vale, que prometeu há dois anos: “Mariana nunca mais”.

Enquanto não há resposta para muitos questionamentos, as autoridades investigam o desastre. Prova disso é que a mineradora já é alvo de dois inquéritos, um da Polícia Civil e outro Polícia Federal – o prazo para conclusão é de 30 dias, que pode ser prorrogado. Pelo menos sobreviventes que estavam próximos à área do rompimento já prestaram depoimentos. O objetivo foi formalizar provas para o inquérito da Polícia Civil.

De acordo com o advogado Raphael Maia, especialista em direito constitucional, a Justiça pode aplicar à mineradora três esferas de responsabilidade: cível, que é o pagamento de indenizações aos atingidos e familiares de vítimas do desastre, além das áreas administrativa, por conta dos danos ambientais causados na região e também ao longo da

bacia do Rio Paraopeba, e a criminal. “As duas primeiras são objetivas, ou seja, não dependem da existência de culpa ou dolo [pelo rompimento]. Só o fato de ter provocado um dano pela atividade que a Vale desempenha gera o dever de indenizar vítimas, familiares e quem teve a casa destruída ou deixou de produzir”.

Já na área criminal, Maia completou: “Só se pode responsabilizar criminalmente alguém se comprovado que houve intenção, negligência, imprudência ou imperícia. Caso seja um acidente, não tem”. Conforme adiantado pela reportagem, as investigações apuram a possível omissão da Vale em relação a um deslocamento de 40 cm na estrutura da barragem nos últimos seis meses, detectado por um equipamento.

O especialista em governança corporativa, Luiz Marcatti, enfatizou que a diretoria e o conselho de administração da empresa também podem responder pelo crime – anteontem, funcionários da companhia e engenheiros de uma empresa terceirizada chegaram a ser presos. “A investigação não é tão simples. Três anos depois temos algo pior que em Mariana”.



LUCAS
MORAIS

METRO BELO HORIZONTE